



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br)

ANO XVI - Nº 3420 - MARATAÍZES - ES - quarta-feira - 15 de dezembro de 2021

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

**P O D E R E X E C U T I V O**

**LEIS**

## **LEI Nº 2.235 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ESTABELECE DIRETRIZES PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei Complementar:**

**Art. 1º** Institui através de parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI no sistema de ensino de Marataízes/ES e dá outras providências.

**Art. 2º** Estabelece implementação do Programa de Educação em tempo Integral- PROETI inicialmente em 1 (uma) escola da rede municipal de ensino com possibilidade de implementar em outras unidades escolares da rede, conforme análise da Secretaria de Educação.

**Art. 3º** A Educação em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação tem por objetivo ampliar o tempo de permanência dos estudantes, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizado, visando à formação integral de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas unidades escolares públicas municipais.

**Parágrafo único.** A Educação em Tempo Integral pretende formar cidadãos de direito em todas as suas dimensões, criativos, empreendedores, conscientes e participantes, desenvolvendo os estudantes intelectualmente e fisicamente, incentivando os cuidados com a saúde, a responsabilização pela natureza, a produção de arte, a valorização da história e do patrimônio, o respeito pelos direitos humanos e pela diversidade, a promoção de um país mais justo e solidário, promovendo uma convivência pacífica e fraterna de todos, dentro dos espaços escolares e do território de localização da unidade escolar.

**Art. 4º** A Educação em Tempo Integral tem por principais finalidades:

- I – participar sempre que possível das ações promovidas pelo Estado do Espírito Santo para os municípios, visando a melhoria do ensino fundamental e a perspectiva de universalização do acesso à escola e da permanência de todos os estudantes nesta etapa da educação básica no processo educacional, de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e do Plano Estadual de Educação, Lei nº 10.382, de 24 de junho de 2015;
- II - ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, as oportunidades de aprendizado e os espaços escolares;
- III - aumentar a proficiência relativa aos conteúdos associados a competências e habilidades desejáveis para cada série e em cada componente curricular.
- IV - reduzir a reprovação, a evasão e o abandono, melhorando o fluxo escolar;
- V - promover o desenvolvimento das múltiplas dimensões da infância, adolescência e juventude, considerando o corpo, a mente e a vida social;
- VI - formar crianças, adolescentes e jovens autônomos, críticos e participativos; e
- VII - fomentar o diálogo entre o Poder Público, a Comunidade Escolar e a Sociedade Civil;

**Art. 5º** A oferta de Educação em Tempo Integral nas unidades escolares municipais se dará por meio de planejamento técnico e escuta ativa das comunidades diretamente envolvidas, buscando a Secretaria Municipal de Educação o menor impacto possível, atendendo às demandas, observando a viabilidade de infraestrutura e pessoal.

**§ 1º** É possível a oferta de Educação em Tempo Integral em qualquer unidade escolar, não havendo o impedimento de funcionamento de outras ofertas, sem a perda de qualidade de ensino, otimizando os espaços físicos da escola, a fim de atender o maior número possível de pessoas em idade escolar na comunidade.

**§ 2º** É recomendável que a Educação em Tempo Integral seja realizada em turno específico a esta oferta, ressalvados os casos em que haja necessidade de ocorrer na mesma escola a terminalidade de turmas já em funcionamento.

**§ 3º** A oferta de Educação em Tempo Integral considerará, além do currículo comum da escola, atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a previsão da jornada de professores disposta no art. 8º desta Lei.

**§ 4º** A definição dos trâmites necessários, bem como prazos, critérios, etapas e documentação para implantação da Educação em Tempo Integral nas unidades escolares, se dará por meio de ato administrativo do Prefeito.

**Art. 6º** O currículo da Educação em Tempo Integral será constituído de:

I - Base Nacional Comum Curricular, à qual são acrescentadas as competências e disciplinas indicadas pelos órgãos normatizadores;

II-Atividades diferenciadas e multidisciplinares, que serão aplicadas pelos docentes das diversas áreas de conhecimento, sendo atendida a necessidade de capacitação específica da equipe escolar principalmente na parte diversificada, quando necessário;

**Parágrafo único.** É essencial a construção do Projeto de Vida pelo estudante e o desenvolvimento do protagonismo juvenil como ponto de partida para execução do currículo, buscando a construção de uma educação de qualidade e a formação do estudante.

**Art. 7º** A Educação em Tempo Integral terá carga horária mínima de 7 (sete) horas de permanência diária, perfazendo uma jornada semanal, mínima, de 35 (trinta e cinco) horas de funcionamento do turno que oferta Educação em Tempo Integral.

**§ 1º** A Organização Curricular será objeto de ato administrativo emanado pelo Secretário Municipal de Educação.

**§ 2º** A Organização Curricular será estruturada com a distribuição das aulas de forma integrada e articulada.

**Art. 8º** Aos professores que constituem o Quadro do Magistério Público Municipal, selecionados para exercício no turno de oferta de Educação em Tempo Integral, fica instituída a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, de acordo com a oferta de Educação em Tempo Integral que cada unidade escolar dispuser, totalmente cumpridas no interior das escolas.

**§ 1º** Os servidores que exercem a função de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico, selecionados para exercício na escola de oferta de Educação em Tempo Integral, farão jus ao vencimento equivalente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que deverão ser cumpridas totalmente no interior das escolas.

**§ 2º** Aos professores que constituem o Quadro do Magistério Público Municipal no turno de oferta de Educação em Tempo Integral fica vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, seja esta pública ou privada, durante o turno de funcionamento da Educação em Tempo Integral na unidade escolar.

**§ 3º** O profissional do magistério em acumulação legal de cargo, que possua dois vínculos na rede municipal de ensino, e atue na oferta de Educação em Tempo Integral, poderá:

I - atuar integralmente no turno que oferte Educação em Tempo Integral e complementar, se necessário, a carga horária restante na mesma unidade escolar, quando esta dispuser de carga horária no componente curricular de ingresso no concurso específico do profissional; e

II - atuar integralmente no turno que oferte Educação em Tempo Integral e complementar, se necessário, a carga horária restante em outra unidade escolar, que dispuser de carga horária no componente curricular de ingresso no concurso específico do profissional.

**§ 4º** A remuneração dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal que atuem no turno que oferte Educação em Tempo Integral será calculada com base na quantidade de horas oferecidas no turno, independentemente da carga horária básica do docente.

**§ 5º** Serão selecionados, preferencialmente, profissionais efetivos do Quadro do Magistério Público Municipal para atuação no turno de oferta de Educação em Tempo Integral.

**Art. 9º** Os professores e demais servidores públicos localizados nas unidades escolares que ofertam turno de Educação em Tempo Integral e que não forem selecionados para esta atuação serão removidos para escola de sua escolha, desde que comprovada a existência de vaga não provida na outra unidade escolar.

**Parágrafo único.** Os professores e demais servidores públicos que optarem por não participar da seleção para atuação no turno que oferte Educação em Tempo Integral ou que não forem selecionados poderão ser localizados “de ofício”, por ato administrativo do Prefeito Municipal conforme a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

**Art. 10º** É atribuição da Secretaria Municipal de Educação:

I - fixar diretrizes relativas às ações específicas da Educação em Tempo Integral;

II - promover formações e capacitações específicas às finalidades da Educação em Tempo Integral para a Comunidade Escolar;

III - monitorar práticas e resultados;

IV - acompanhar a execução dos projetos desenvolvidos pelas escolas e realizar articulação com a sociedade civil, seja por meio de parcerias ou diretamente;

V - acompanhar estrategicamente a implantação, o desenvolvimento e a expansão das escolas de oferta de Educação em Tempo Integral;

VI - monitorar resultados de proficiência obtidos nas avaliações estaduais (Paebes), e de fluxo dos estudantes, buscando elevar a qualidade do ensino;

VII - participar e se envolver nas formações propostas para a oferta da Educação em Tempo Integral, disseminando no cotidiano de todas as escolas municipais, no que for cabível, as boas práticas vivenciadas;

VIII - verificar o desenvolvimento da Educação em Tempo Integral por meio de reuniões de monitoramento e avaliação de resultados a serem realizadas ao longo do ano letivo, com frequência e datas a serem definidas conjuntamente pela Superintendência Regional de Educação do Espírito Santo, Unidade Central/SEDU e Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 11º** É atribuição das unidades escolares que ofertam Educação em Tempo Integral:

I - garantir que os processos de ensino aprendizagem sejam efetivados nas unidades escolares, conforme diretrizes e orientações emanadas pela Secretaria Municipal de Educação;

II - oportunizar formação continuada, em serviço, para toda a Equipe Escolar, na busca de aprimoramento e avanço nos processos de ensino-aprendizagem;

III - cumprir e fazer cumprir disposições legais, bem como orientações para a oferta de Educação em Tempo Integral;

IV - definir coletivamente objetivos e ações para alcance de metas na construção do Plano de Ação Escolar, que deverá ser atualizado anualmente, avaliado periodicamente e remodelado, quando preciso, de acordo com necessidades específicas por toda a comunidade escolar.

**Art. 12.** As unidades escolares que ofertam Educação em Tempo Integral terão um corpo técnico-pedagógico-administrativo responsável por dinamizar todas as ações e diretrizes relativas aos processos de ensino-aprendizagem no âmbito da escola e da comunidade escolar.

**Parágrafo único.** A Equipe Escolar poderá ser distribuída nos seguintes eixos, formadores da estrutura organizacional da escola:

I - Eixo Gestor;

II - Eixo Pedagógico;

**Art. 13.** O Eixo Gestor deverá ser composto pela Equipe Gestora, que terá a seguinte estruturação:

I - Diretor Escolar - DE;

II - Coordenador Pedagógico - CP;

§ 1º A designação da Equipe Gestora dar-se-á por meio de critérios técnicos a serem definidos por ato administrativo do Secretário Municipal da Educação.

§ 2º A carga horária dos integrantes do Eixo Gestor será de horas em atividade de gestão, suporte e eventual atuação pedagógica.

§ 3º Todos os profissionais do Eixo Gestor, obrigatoriamente, atuarão na função de tutor pedagógico junto aos estudantes matriculados nas unidades que ofertam Educação em Tempo Integral.

§ 4º São atribuições do Diretor Escolar, além daquelas já previstas nas normas vigentes:

I - coordenar a elaboração coletiva do Projeto Político Pedagógico - PPP, do Programa de Autoavaliação Institucional - PAI e do plano de ação da unidade escolar, acompanhando a execução e promovendo sua avaliação contínua;

II - executar o planejamento, a efetivação, a checagem e a avaliação das ações previstas no Plano de Ação da Escola relacionado às suas atribuições e garantir o Ciclo de Melhoria Contínua – PDCA (Planejar, Executar, Avaliar e Ajustar), em todas as etapas do processo;

III - assegurar tempo e espaço para o desenvolvimento das práticas e vivências do protagonismo, em especial na condução do Conselho de Líderes de Turmas e na organização e desenvolvimento dos Clubes de Protagonismo;

IV - acompanhar e monitorar o fluxo de estudantes, no que diz respeito a solicitações de transferência para outras unidades escolares;

V - responsabilizar-se, juntamente com os servidores do Eixo Gestor e do Eixo Pedagógico, pelos resultados de proficiência e fluxo dos estudantes;

VI - criar condições para a viabilização da formação continuada da equipe escolar e reuniões de fluxo;

VII - viabilizar as condições adequadas para o funcionamento pleno da unidade de ensino quanto às instalações físicas, ao relacionamento escolar, à efetividade do processo ensino-aprendizagem e à participação da comunidade;

VIII - interagir com os familiares/responsáveis pelo estudante, com a comunidade, as lideranças locais, as instituições públicas e privadas para a promoção de parcerias que possibilitem a consecução das ações da unidade de ensino, no modelo da corresponsabilidade;

IX - reunir-se com a Equipe Gestora para as providências acerca dos registros recebidos da equipe escolar, relatando situações atípicas do cotidiano da escola observadas nos diversos espaços, tais como: desvio de conduta, dificuldade de relacionamento, sinais de agressão e indisciplina;

X - viabilizar a avaliação institucional, envolvendo toda a comunidade escolar em busca da melhoria dos processos da unidade escolar; e

XI - exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**§ 5º** São atribuições do Coordenador Pedagógico, além daquelas já previstas nas normas vigentes:

I - coordenar, acompanhar a execução e controlar, em conjunto com o Diretor, o processo de elaboração coletiva, a implementação e a avaliação do Projeto Político Pedagógico, do Plano de Avaliação Institucional e do Plano de Ação Escolar e promover sua avaliação contínua e ajustes;

II - executar, em conjunto com a equipe escolar, o planejamento, a efetivação, a checagem e a avaliação das ações previstas no Plano de Ação Escolar relacionado às suas atribuições e garantir o PDCA (Planejar, Executar, Avaliar e Ajustar) em todas as etapas do processo;

III - coordenar, validar, acompanhar e ajustar as ações do(s) Pedagogo(s) e dos PCA's;

IV - garantir a unidade da ação pedagógica, por meio do gerenciamento das atividades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem, com vistas à permanência do estudante na unidade de ensino;

V - monitorar com o pedagogo responsável a Parte Diversificada do Currículo;

VI - assegurar o alinhamento e o desenvolvimento dos conteúdos dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada;

VII – analisar os indicadores educacionais da unidade de ensino, buscando, coletivamente, alternativas para solução dos problemas e propostas de intervenção no processo de ensino-aprendizagem;

VIII - coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos projetos desenvolvidos na unidade escolar, sistematizando-os por meio de registros e relatórios e divulgando os resultados;

IX - coordenar o conselho de classe, em todas as fases, registrando informações que subsidiem ações futuras;

X - diagnosticar necessidades de aprendizagem e propor ações de formação continuada da equipe escolar; e

XI - exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela Direção Escolar.

**Art. 14.** O Eixo Pedagógico será composto por:

**§ 1º** Para as escolas que ofertam apenas Ensino Fundamental anos iniciais:

I - Professor;

II - Pedagogo.

**§ 2º** Para as escolas que ofertam Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais ou apenas anos finais:

I - Professor;

II - Professor Coordenador de Área - PCA, por área de:

a) Linguagens;

b) Ciências Humanas;

c) Ciências da Natureza e Matemática;

III - Pedagogo.

**§ 3º** Todos os profissionais do Eixo Pedagógico obrigatoriamente atuarão na função de tutor pedagógico junto aos estudantes matriculados nas unidades que ofertam Educação em Tempo Integral.

**§ 4º** Aos integrantes do Eixo Pedagógico no Quadro do Magistério Público Municipal, selecionados para atuação específica no turno que ofertam Educação em Tempo Integral, ficam instituídas as possibilidades de cumprimento da carga horária semanal de trabalho, de acordo com a oferta particular de Educação em Tempo Integral de cada unidade escolar, totalmente cumpridas no interior da escola, com carga horária multidisciplinar ou coordenação especializada.

**§ 5º** São atribuições do Professor, além daquelas já previstas nas normas vigentes:

I - Elaborar e cumprir o Plano de Ensino, em consonância com a proposta pedagógica da unidade escolar;

II - Assegurar o desenvolvimento dos conteúdos curriculares da BNCC e da Parte Diversificada, assegurando a aplicação dos fundamentos, dos princípios e dos conceitos da Proposta Pedagógica;

III - utilizar metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promovam a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribuam para a educação integral dos estudantes;

IV - identificar, em conjunto com o PCA, as situações de necessidades de atendimento diferenciado para o devido encaminhamento dos estudantes;

V - diagnosticar dificuldades de aprendizagem do estudante, sugerindo medidas que contribuam para a superação das mesmas;

VI - participar das reuniões de pais/familiares/responsáveis e do conselho de classe, fornecendo, quando necessário, informações sobre o desempenho dos jovens;

VII - propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para sua ação pedagógica;

VIII - participar das atividades diversificadas e das atividades complementares, bem como atividades de natureza interdisciplinar e multidisciplinar;

IX - estimular cotidianamente o desenvolvimento do Projeto de Vida dos estudantes, movimentando-o enquanto eixo central da escola;

X - promover, cotidianamente, a autoestima do estudante de maneira a praticar a Pedagogia da Presença e zelar por sua aprendizagem;

XI - realizar o PDCA (Planejar, Executar, Avaliar e Ajustar) ao final de cada processo;e

XII - exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela Direção Escolar.

**§ 6º** São atribuições do PCA, além daquelas já previstas nas normas vigentes:

I - auxiliar na elaboração e na execução do Plano de Ação Escolar;

II - executar, como etapas contínuas do trabalho pedagógico, o planejamento, a execução, a checagem e a avaliação das ações previstas para equipe de professores das respectivas áreas de conhecimento;

III - acompanhar e avaliar as aulas dos professores de suas respectivas áreas de conhecimento;

IV - estimular a Pedagogia da Presença com os docentes de sua área de conhecimento;

V - assessorar e coordenar a equipe de professores na elaboração e execução do planejamento didático-pedagógico;

VI - acompanhar periodicamente a elaboração e o cumprimento dos Planos de Ensino pelos professores;

VII - orientar as atividades dos professores em horas de trabalho pedagógico coletivo e individual;

- VIII - assessorar o trabalho do professor na observação, no registro e na sistematização de informações sobre o estudante, acompanhando os registros no diário de classe;
- IX - diagnosticar, junto com o corpo docente, dificuldades de aprendizagem do estudante, sugerindo medidas que contribuam para a superação das mesmas;
- X - planejar, participar e avaliar as reuniões do conselho de classe e de planejamento pedagógico, orientando os participantes em relação aos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem ou problemas específicos na sua área de conhecimento;
- XI - acompanhar os resultados trimestrais por componente/professor, validando e acompanhando as atividades e as avaliações a serem aplicadas aos estudantes e organizando atividades inter e multidisciplinares quando couber;
- XII - elaborar e desenvolver atividades de estudo destinadas às reuniões de áreas de conhecimento;
- XIII - realizar o PDCA (Planejar, Executar, Avaliar e Ajustar) ao final de cada processo; e
- XIV - exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela Direção Escolar.
- § 7º** São atribuições do Pedagogo, além daquelas já previstas nas normas vigentes:
- I - apoiar e auxiliar a Coordenação Pedagógica na elaboração, coordenação, execução e avaliação do PPP, do PAI e do Plano de Ação Escolar;
- II - executar, em conjunto com a equipe escolar, o planejamento, a efetivação, a checagem e a avaliação das ações previstas no plano de ação da escola relacionado às suas atribuições e garantir o PDCA (Planejar, Executar, Avaliar e Ajustar), em todas as etapas do processo;
- III - participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do estudante seja o ponto de partida, por meio do Projeto de Vida, para o seu redirecionamento pedagógico;
- IV - orientar, acompanhar e monitorar os professores da Parte Diversificada no desenvolvimento das eletivas, tutoria, estudos orientados, aprofundamento de estudos, pensamento científico, práticas experimentais e protagonismo;
- V - coordenar o processo de tutoria, orientado e apoiado pela coordenação pedagógica, bem como acompanhando e orientando as ações relativas à execução na escola;
- VI - estimular o aperfeiçoamento sistemático do corpo docente, por meio de cursos, seminários, encontros e outros mecanismos adequados em conjunto com a coordenação pedagógica;
- VII - disseminar práticas inovadoras, visando ao aprofundamento teórico e garantindo o uso adequado dos espaços de aprendizagem e recursos tecnológicos disponíveis na escola;
- VIII - estimular e incentivar a Pedagogia da Presença com toda a Comunidade Escolar, mantendo um ambiente favorável ao processo de ensino-aprendizagem;

IX - colaborar com o processo de acolhimento, buscando contribuir com a organização dos estudantes na semana inicial, semana de protagonismo e outras ações que potencializam esta metodologia na unidade escolar;

X - apoiar a coordenação pedagógica na realização do conselho de classe, com a participação dos estudantes líderes de turma por meio da elaboração da pauta de avaliação, buscando identificar e intervir nas dificuldades dos estudantes;

XI - identificar necessidades de natureza socioemocional entre os estudantes e articular procedimentos de encaminhamentos para atendimento externo, quando necessário; e

XII - exercer, no âmbito de sua competência, outras atribuições determinadas pela Direção Escolar.

**Art. 15.** A transferência de recursos será realizada anualmente, a partir de valor único por aluno, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento, a ser definida por ato da SEDU.

**Art. 16.** A transferência de recursos financeiros será efetivada pela SEDU, de acordo com o termo de compromisso celebrado e o plano de implementação aprovado, mediante depósito em conta corrente específica.

**Art. 17.** A SEDU disporá, em decreto regulamentar, as condições, os critérios operacionais de distribuição, o repasse, a execução e a prestação de contas referente aos recursos financeiros resultantes do termo de compromisso e do plano de implementação.

**Art. 18.** No período de implementação e também continuidade do PROETI o município poderá apoiar financeiramente conforme à conta de dotação orçamentária da referida administração pública municipal.

**Art. 19.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias ao cumprimento desta Lei no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**Art. 20.** O chefe do poder executivo junto a SEMEd poderá editar normas complementares regulamentadoras para execução da presente ação governamental.

**Art. 21.** O disposto na presente Lei não se revela conflitante com o teor da Lei Complementar Federal nº173/2020, considerando a previsão contida no § 2º do Art. 8º desta.

**Art. 22.** Com exceção das despesas com pessoal que somente poderão ser implementadas no exercício de 2022, as demais despesas a serem executadas no corrente ano encontram guarida na nova receita advinda do Programa de Educação em Tempo Integral das Escolas de Ensino Fundamental Municipais.

**Art. 23.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 13 de dezembro de 2021

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2.242 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021****ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.209/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos da Lei Complementar nº 2.209/2021 de 23 de junho de 2021: ANEXO I – MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO (OS DEMAIS DEMONSTRATIVOS) ANEXO II – METAS FISCAIS (COMPOSTO DOS DEMONSTRATIVOS: METAS ANUAIS, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS; ESTIMATIVAS E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, MARGEM E EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO); ANEXO III – RISCOS FISCAIS (COMPOSTO SOMENTE DO DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS); ANEXO IV – PRIORIDADES E METAS LDO 2022.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 13 de dezembro de 2021

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO N Nº 2.899, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“**INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens de Consumo do Fundo Municipal de Saúde de Marataízes, estocados em almoxarifado, com a seguinte composição:

1. I – Tatiane Marques Batista – matrícula nº 10.9282-01
2. II – Joel Fonseca Júnior – matrícula nº 10.9000-04
3. III – Rogério de Souza Pinheiro – matrícula nº 10.8669-04

**Art. 2º.** A Comissão de Inventário instituída terá as seguintes atribuições:

A) Levantar os saldos de estoques no almoxarifado, emitindo listagem contendo especificação, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários à identificação de cada bem inventariado;

B) Realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade dos bens estocados, a exatidão dos saldos físicos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário;

C) Relacionar e identificar eventuais bens sem o devido registro, para providências cabíveis;

D) Propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder qualquer outra anotação relacionada aos bens inventariados;

E) Elaborar Termo Circunstanciado contendo todas as informações pertinentes aos bens em almoxarifado em consonância a Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 alterado pela Portaria Normativa 88/2021.

**Art. 3º.** A presente Comissão não faz jus a qualquer gratificação pecuniária, considerando que os membros prestarão serviço exclusivo durante a realização do Inventário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 14 de dezembro de 2021.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0157, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto-P nº 8.192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Servidor Municipal **Thiago Santos Michalsky Pinto**, Matrícula nº. **106471**, investido no Cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Fiscal do seguinte Contrato:

I – **Contrato nº 132/2021**, firmado em 06/12/2021, através da Secretaria Municipal de Administração, com a **Empresa Agape Assessoria e Consultoria Ltda.**, oriundo do processo administrativo sob Protocolo nº 33481/2020, Pregão Presencial nº. 039/2021, referente a Prestação de Serviços de Modernização e Gerenciamento Eletrônico de Informação Administrativa Produzidas no âmbito de Município – Projeto Marataízes Cidade Inteligente.

Art. 2º – Designar a Servidora Municipal **Camila Barcelos Thiengo**, Matrícula nº 108075, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, para substituir o Fiscal nas eventuais ausências e/ou impedimentos legais.

§ 1º – A Fiscal Substituta, quando atuar, terá as mesmas obrigações, responsabilidades e prerrogativas do Fiscal.

§ 2º – O Fiscal nomeado, sempre que for preciso se ausentar, deverá comunicar a seu substituto, com antecedência razoável, para que este possa suprir sua ausência, sem prejudicar o andamento das ações de fiscalização e acompanhamento sob sua responsabilidade.

Art. 3º – Constituem obrigações e responsabilidades do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o contrato especificado no Art. 1º, controlando todos os atos oriundos do mesmo;

II – Zelar pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das mesmas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao respectivo objeto e durante o seu período de validade, propondo à autoridade superior, quando for o caso, a aplicação de eventuais penalidades legalmente estabelecidas;

IV – Atestar, formalmente, nos autos dos processos de pagamento, em formulário próprio adotado pela administração, a execução dos serviços, verificando a procedência das Notas Fiscais de acordo com o objeto contratado e o serviço executado no respectivo período, para subsidiar a liquidação de despesa pelo ordenador, que precede ao pagamento.

§ 1º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a seu superior hierárquico em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, na forma da lei.

§ 2º – Independente de ausências impedimentos legais, o substituto poderá atuar em conjunto com o Fiscal, a seu pedido, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes à sua atribuição.

Art. 4º – Constitui prerrogativa do Fiscal, obter de forma privilegiada e sem embaraços, informações e documentações oriundas dos atos que fiscaliza.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes – ES, 14 de dezembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!**

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0158, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto-P nº 8.192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o Servidor Municipal **Thiago Santos Michalsky Pinto**, Matrícula nº. **106471**, investido no Cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Fiscal do seguinte Contrato:

I – **Contrato nº 133/2021**, firmado em 06/12/2021, através da Secretaria Municipal de Administração, com a Empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, oriundo do processo administrativo sob Protocolo nº 33481/2020, Pregão Presencial nº. 039/2021, referente a Prestação de Serviços de Modernização e Gerenciamento Eletrônico de Informação Administrativa Produzidas no âmbito de Município – Projeto Marataízes Cidade Inteligente.

Art. 2º – Designar a Servidora Municipal **Camila Barcelos Thiengo**, Matrícula nº 108075, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, lotada na

Secretaria Municipal de Planejamento, para substituir o Fiscal nas eventuais ausências e/ou impedimentos legais.

§ 1º – A Fiscal Substituta, quando atuar, terá as mesmas obrigações, responsabilidades e prerrogativas do Fiscal.

§ 2º – O Fiscal nomeado, sempre que for preciso se ausentar, deverá comunicar a seu substituto, com antecedência razoável, para que este possa suprir sua ausência, sem prejudicar o andamento das ações de fiscalização e acompanhamento sob sua responsabilidade.

Art. 3º – Constituem obrigações e responsabilidades do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o contrato especificado no Art. 1º, controlando todos os atos oriundos do mesmo;

II – Zelar pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das mesmas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao respectivo objeto e durante o seu período de validade, propondo à autoridade superior, quando for o caso, a aplicação de eventuais penalidades legalmente estabelecidas;

IV – Atestar, formalmente, nos autos dos processos de pagamento, em formulário próprio adotado pela administração, a execução dos serviços, verificando a procedência das Notas Fiscais de acordo com o objeto contratado e o serviço executado no respectivo período, para subsidiar a liquidação de despesa pelo ordenador, que precede ao pagamento.

§ 1º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a seu superior hierárquico em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, na forma da lei.

§ 2º – Independente de ausências impedimentos legais, o substituto poderá atuar em conjunto com o Fiscal, a seu pedido, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes à sua atribuição.

Art. 4º – Constitui prerrogativa do Fiscal, obter de forma privilegiada e sem embaraços, informações e documentações oriundas dos atos que fiscaliza.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes – ES, 14 de dezembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!**

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto-P nº 8.192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob Protocolo nº 089025/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Transferir a lotação do servidor Janderson da Silva Costa, matrícula nº 101932, enquadrado no cargo de provimento efetivo de Aux. de Serviços de Limpeza e Conservação, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, devendo o mesmo exercer as suas atividades profissionais inerentes ao cargo que ocupa nesta última.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 389 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Saúde **Eraldo Duarte Silva Duarte**, no uso de suas atribuições legais, em face do Decreto nº 8.757 de 11 de Março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a **Portaria 379 de 01 de Dezembro de 2021**, publicada no Diário Oficial do Município de **01 de Dezembro de 2021**, que dispôs sobre, Nomeação de Fiscais da Autorização de Fornecimento de **nº00209/2021**, que tem como contratada **HELDER MARINHO EIRELI**, e como objeto a aquisição de materiais gráficos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 06 de Dezembro de 2021.

**ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 390 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 0209/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 8.757, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o servidora Srª **TATIANE MARQUES BATISTA**, servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 10928201, como fiscal da Autorização de Fornecimento de Nº **00209/2021**, que tem como contratado (a) **HELDER MARINHO MOREIRA EIRELI**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRAFICOS**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – O servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela Srª **ROGERIO DE SOUZA PINHEIRO**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº 108669-03.

**Art. 3º** – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000817/2021

PROTOCOLO: N.º 027937/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES

CONTRATADA: MEGA DIST. DE MAT. HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000037/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DOTAÇÃO: 000012000001.1545100143.089.339039000  
00.1530000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURIDICA

VALOR TOTAL R\$: 325.225,50

**RETIFICAÇÕES****RETIFICAÇÃO**

No Diário Municipal do dia 14/12/2021, na página 33,

Onde se lê:

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 000203/2019

**CONTRATADA:** EKO AMBIENTAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**OBJETO:** MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) DAS AVENIDAS, RUAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

**VALOR:** R\$ 2.187.150,80

**DOTAÇÃO:**

0000011545100143.084 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIAS E MELHORIAS DE RUAS E AVENIDAS 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha - 00628

Fonte de Recurso – 1530000000

**PRAZO:** 04 de Junho de 2022

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2021

**SIGNATÁRIOS:** ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, RICARDO PEPE REIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CASSIANO FEITOSA RIBEIRO - CONTRATADA

**PROCESSO:** PROTOCOLO N.º.86853/2021

Leia-se:

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 000203/2019

**CONTRATADA:** EKO AMBIENTAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**OBJETO:** MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) DAS AVENIDAS, RUAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

**VALOR:** R\$ 2.187.150,80

**DOTAÇÃO:**

0000011545100143.084 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIAS E MELHORIAS DE RUAS E AVENIDAS 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha - 00628

Fonte de Recurso – 1530000000

**PRAZO:** 04 de Junho de 2022

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2021

**SIGNATÁRIOS:** ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, RICARDO PEPE REIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CASSIANO FEITOSA RIBEIRO - CONTRATADA

**PROCESSO:** PROTOCOLO N.º.86853/2021

**ERRATA****ERRATA**

No Edital N° 01/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DT 2021 – “Guarda Vidas”, publicado no Diário Oficial nº 3419 de 14 de Dezembro de 2021.

Onde se lê:

**ANEXO II**

Experiência Profissional	Pontuação por mês completo	Pontuação Máxima
Tempo de serviço na área específica	2	30

Leia-se:

**ANEXO II**

Experiência Profissional	Pontuação por mês completo	Pontuação Máxima
Tempo de serviço na área específica	2	60

Onde se lê:

8.2. A classificação inicial será de acordo com a pontuação alcançada pelo candidato com base na ficha de pontuação impressa pelo candidato registrada no sistema [www.marataizes.es.gov/selecao](http://www.marataizes.es.gov/selecao), sendo observados os critérios de pontuação (Tempo de Serviço e Títulos). Para a contagem de tempo de Experiência Profissional no cargo pleiteado, a ser comprovada através de Declaração emitida por órgão público, Autarquia e/ou Privado onde tenha prestado serviço, deverá ser atribuído 2 (dois pontos) por mês trabalhado, considerando o mês 30 (trinta) dias, até o máximo de 30 (trinta) pontos, sem sobreposição de tempo.

Leia-se :

8.2. A classificação inicial será de acordo com a pontuação alcançada pelo candidato com base na ficha de pontuação impressa pelo candidato registrada no sistema [www.marataizes.es.gov/selecao](http://www.marataizes.es.gov/selecao), sendo observados os critérios de pontuação (Tempo de Serviço e Títulos). Para a contagem de tempo de Experiência Profissional no cargo pleiteado, a ser comprovada através de Declaração emitida por órgão público, Autarquia e/ou Privado onde tenha prestado serviço, deverá ser atribuído 2 (dois pontos) por mês trabalhado, considerando o mês 30 (trinta) dias, até o máximo de 60 (sessenta) pontos, sem sobreposição de tempo.

Marataízes, ES, 15 de Dezembro de 2021

Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO N.º 000002/2021**

O Prefeito Municipal de Marataízes - ES, Exmo. Sr. **ROBERTINO BATISTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, resolve:

**HOMOLOGAR**

O procedimento licitatório N.º 075332/2021, realizado através da modalidade de **CREDENCIAMENTO N.º 000002/2021**, para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**.

Após todos os Credenciados apresentarem documentos de Habilitação, foi efetuado o sorteio para a definição da ordem de atuação, sendo produzido o seguinte resultado:

- 1º. Lugar - **SERGIO DE PAULA PEREIRA**
- 2º. Lugar - **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**
- 3º. Lugar - **PIETRANGELO ROSALEM**
- 4º. Lugar - **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**
- 5º. Lugar - **AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO**
- 6º. Lugar - **GABRIEL FARDIN PEREIRA**
- 7º. Lugar - **CAROLINE DE SOUSA RIBAS**
- 8º. Lugar - **FABIO MANOEL GUIMARAES**
- 9º. Lugar - **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**
- 10º. Lugar - **HIDIRLENE DUSZEIKO**
- 11º. Lugar - **SANDRA DE FATIMA SANTOS**

O Leiloeiro Oficial credenciado obriga-se a executar os serviços objeto do Termo de Credenciamento, recebendo a título de comissão a taxa de **5% (cinco por cento)**, sobre bens móveis e bens imóveis, a serem pagos exclusivamente pelo comprador / arrematante no ato do Leilão, conforme Artigo 24, parágrafo único do Decreto Federal N.º 21.981/1932 e Cláusula 14 do Edital de Credenciamento, com fulcro na Lei Federal N.º. 8.666/1993. Publique-se na forma da Lei.

Marataízes - ES, 14 de dezembro de 2021.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito

**REVISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****REVISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESPÉCIE: REVISÃO DOS PREÇOS PACTUADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0080/2021**

**CONTRATADA: SANTOS COSTA COMERCIO LTDA ME**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA**

Considerando o posicionamento favorável da Procuradoria, em decorrência da análise do pedido de Revisão de preços da Ata supracitada;

Considerando, também, que a Secretaria Gestora entende ser possível o reequilíbrio econômico-financeiro, através da Revisão ora pleiteada em decorrência de constatação dos preços praticados no mercado, conforme despacho expedido no processo n.º 75725/2021;

Considerando, ainda, as informações prestadas pela Secretaria Gestora, que apontam um acréscimo de **R\$ 20.241,00 (vinte mil duzentos e quarenta e um reais)** para atualização dos valores unitários do saldo remanescente dos referidos itens;

Considerando, por fim, a autorização da REVISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, expedida pelo Prefeito;

Ficam reajustados: a partir de 10 de dezembro de 2021, os valores unitários registrados pela Empresa SANTOS COSTA COMERCIO LTDA ME, CNPJ N.º 13.582.090/0001-18, para os itens da Ata de Registro de Preços N.º 0080/2021, nos termos abaixo:

**REVISÃO NO ITEM "RECARGA DE GÁS BUTANO 13KG" - DE R\$ 80,00 - PARA R\$89,00 nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10**

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, pelo período remanescente dos 12 (doze) meses iniciado em 13 de maio de 2021, mantidos os demais registros.

Marataízes, 30 de novembro de 2021

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços N.º 102, 103 e 104/2021 - Pregão Presencial N.º 0028/2021 - 2º Publicação

Fornecedores Registrados: BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI e R2 DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS

Órgão Gerenciador:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

LOTE: 00001 Ata N.º 102/2021		BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
						UNITÁRIO	TOTAL	
1	ACELGA ACELGA. VARIEDADE CRESPI, PÉ DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRMA E INTACTA, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	CEASA	SEMED	UN	3.840	1.800	6.912,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>6.912,00</b>	
LOTE: 00002 Ata N.º 102/2021		BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
						UNITÁRIO	TOTAL	
2	BROCOLIS BROCOLIS, IN NATURA. VARIEDADE: FLORES VERDES. PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FRESCO, FIRME, INTACTO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	CEASA	SEMED	UN	3.840	2.080	7.987,20	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>7.987,20</b>	
LOTE: 00003 Ata N.º 102/2021		BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
						UNITÁRIO	TOTAL	
3	COUVE-FLOR COUVE-FLOR. FRESCA, EM MAÇO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUJIDADES,	CEASA	SEMED	UN	3.840	2.150	8.256,00	

INSETOS, PARASITOS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.														
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>											<b>8.256,00</b>			
LOTE: 00004 Ata N.º 102/2021		<b>BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR								
						UNITÁRIO	TOTAL							
4	REPOLHOREPOLHO VERDE, TAMANHO MÉDIO, COMCARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRAQUALIDADE; COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃOUNIFORMES, FOLHAS INTEGRAS E PRESAS,CABEÇAS FECHADAS, SEM PARTES APODRECIDASE PRESAS; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO;FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAOU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES;APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUELHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕESADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DESUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS ECORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIEEXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DEFERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃODEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DEORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕESPOSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃOONO ATO DA ENTREGA.	CEASA	SEMED	KG	3.840	1.530	5.875,20							
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>											<b>5.875,20</b>			
LOTE: 00005 Ata N.º 102/2021		<b>BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR								
						UNITÁRIO	TOTAL							
5	REPOLHO REPOLHO ROXO, TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FOLHAS INTEGRAS E PRESAS, CABEÇAS FECHADAS, SEM PARTES APODRECIDAS E PRESAS; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	CEASA	SEMED	KG	3.840	2.140	8.217,60							
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>											<b>8.217,60</b>			
LOTE: 00006 Ata N.º 102/2021		<b>BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR								
						UNITÁRIO	TOTAL							
6	MAÇÃ MAÇÃ NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; COLORAÇÃO VERMELHA PODENDO APRESENTAR PEQUENAS MANCHAS ESVERDEADAS OU AMARELADAS, FIRME, TENRAS, COM BRILHO E INTACTA, SEM PARTES APODRECIDAS E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O	CEASA	SEMED	KG	23.040	3.420	78.796,80							

TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.														
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>78.796,80</b>							
LOTE: 00007 Ata N.º 102/2021		<b>BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR								
						UNITÁRIO	TOTAL							
7	MAMÃO PAPAIA, TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE; APRESENTANDO GRAU DE 80% DE MATURAÇÃO E APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICO-ELETRÔNICO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	CEASA	SEMED	KG	23.040	2.060	47.462,40							
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>47.462,40</b>							
LOTE: 00008 Ata N.º 104/2021		<b>R2 DISTRIBUIDORA LTDA</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR								
						UNITÁRIO	TOTAL							
8	MELÃO MELÃO, VARIEDADE: VALENCIANO-AMARELO; TIPO 6; TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	FRUTIFICA	SEMED	KG	23.040	3.160	72.806,40							
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>72.806,40</b>							
LOTE: 00009 Ata N.º 103/2021		<b>DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR								
						UNITÁRIO	TOTAL							
9	PERA PERA, VARIEDADE: WILLIANS. TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS,	CEASA	SEMED	KG	23.040	7.470	172.108,80							

PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICO-ELETRÔNICO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.														
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>172.108,80</b>							
LOTE: 00010Ata N.º 102/2021		<b>BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR							
							UNITÁRIO	TOTAL						
10	ABOBRINHA ABOBRINHA. VARIEDADE ITALIANA OU BRASILEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM CASCA CORIÁCEA, COLORAÇÃO ESVERDEADA, COM AS PAREDES ESPESAS, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER); APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.		CEASA	SEMED	KG	3.840	2.450	9.408,00						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>9.408,00</b>							
LOTE: 00011 Ata N.º 102/2021		<b>BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR							
							UNITÁRIO	TOTAL						
11	ALHO ALHO, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; BULBO SEM RÉSTIA, INTEIRIÇO, FIRME E ÍNCTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.		CEASA	SEMED	KG	5.760	13.330	76.780,80						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>76.780,80</b>							
LOTE: 00012 Ata N.º 103/2021		<b>DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR							
							UNITÁRIO	TOTAL						
12	BATATA BATATA INGLESA, LISA, COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FIRME, COM BRILHO E ÍNCTA, COLORAÇÃO BRANCA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS, PARTES ESTRAGADAS E SEM BROTAR; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À		CEASA	SEMED	KG	19.200	2.580	49.536,00						

SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.														
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>49.536,00</b>							
LOTE: 00013Ata N.º 102/2021		<b>BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR							
							UNITÁRIO	TOTAL						
13	BETERRABA IN NATURA BETERRABA IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO, SEM FOLHAS, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPACTA, FIRME, TENRA, DE COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, COM PELE LISA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.		CEASA	SEMED	KG	5.760	2.190	12.614,40						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>12.614,40</b>							
LOTE: 00014 Ata N.º 104/2021		<b>R2 DISTRIBUIDORA LTDA</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR							
							UNITÁRIO	TOTAL						
14	CEBOLA CEBOLA BRANCA, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, SEM FOLHAS, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; AMARELA ESPECIAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, NÃO BROTADA; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.		FRUTIFICA	SEMED	KG	9.600	1.610	15.456,00						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>15.456,00</b>							
LOTE: 00015 Ata N.º 102/2021		<b>BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR							
							UNITÁRIO	TOTAL						
15	CENOURA CENOURA, VARIEDADE: BRASILEIRA. TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; COLORAÇÃO LARANJA, FRESCA, SEM AMASSAMENTOS E APODRECIMENTOS, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E		CEASA	SEMED	KG	11.520	2.280	26.265,60						

CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.														
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>26.265,60</b>							
LOTE: 00016 Ata N.º 102/2021		<b>BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR								
						UNITÁRIO	TOTAL							
16	CHUCHU CHUCHU. VARIEDADE: LISO. TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, TENRO, SEM MANCHAS E PARTES APODRECIDAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	CEASA	SEMED	KG	7.680	1.500	11.520,00							
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>11.520,00</b>							
LOTE: 00017 Ata N.º 102/2021		<b>BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR								
						UNITÁRIO	TOTAL							
17	INHAME INHAME. VARIEDADE: CABEÇA. TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, TENRO, SEM MANCHAS E PARTES APODRECIDAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	CEASA	SEMED	KG	9.600	2.300	22.080,00							
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>22.080,00</b>							
LOTE: 00018 Ata N.º 102/2021		<b>BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR								
						UNITÁRIO	TOTAL							
18	PEPINO PEPINO, VARIEDADE: COMUM. TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, TENRO, SEM MANCHAS E PARTES APODRECIDAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO	CEASA	SEMED	KG	1.920	2.730	5.241,60							

DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.														
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>5.241,60</b>							
LOTE: 00019Ata N.º 102/2021		<b>BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR							
							UNITÁRIO	TOTAL						
19	TOMATE TOMATE; VARIEDADE: LONGA VIDA; COR: VERMELHO; APRESENTAÇÃO: IN NATURA; ACONDICIONAMENTO: GRANEL; GRAU DE EVOLUÇÃO: BEM DESENVOLVIDA; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; HIGIÊNICO SANITÁRIAS: ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DANIFICAÇÃO: SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VERIFICAÇÃO: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.		CEASA	SEMED	KG	14.400	2.240	32.256,00						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>32.256,00</b>							
LOTE: 00020 Ata N.º 102/2021		<b>BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR							
							UNITÁRIO	TOTAL						
20	VAGEM VAGEM. VARIEDADE: MACARRÃO, TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, TENRO, SEM MANCHAS E PARTES APODRECIDAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES; APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272, DE 22/09/2005, DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.		CEASA	SEMED	KG	1.920	5.990	11.500,80						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>							<b>11.500,80</b>							
LOTE: 00021 Ata N.º 103/2021		<b>DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI</b>												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		MARCA	SECRETARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR							
							UNITÁRIO	TOTAL						
21	OVO DE GALINHA OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO 1. BANDEJA COM 30 UNIDADES, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EXTRA, FRESCO, PESO ENTRE 50 E 55 G. DEVEM ESTAR INTACTOS, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, LIMPOS E SEREM DE TAMANHO GRANDE E PROPORCIONAL ENTRE SI, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, SUJIDADES E MOFOS. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO APRESENTAR TRINCO E QUEBRADURAS NA CASCA. ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÃO ESCELULARES PARA 30 UNIDADES, PROTEGIDOS POR FILME PVC CONTENDO DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE, CARIMBO DO SIF/DIPOA/SIM E NOME DO PRODUTOR, PODENDO SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO MÍNIMO 10 BANDEJAS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, INODORA, SECA E LIMPA. DEVERÁ PERMITIR A AERAÇÃO DOS OVOS. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA		CEASA	SEMED	BAND	13.200	11.950	157.740,00						

AGRICULTURA, SIF,DIPOA, SIM OU EM ÓRGÃO MUNICIPAL DEINSPEÇÃO COMPETENTE. CONFORME RESOLUÇÃO N.º12, DE 10 DE JANEIRO DE 2001,REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE PADRÕSMICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS. LEGISLAÇÃO:CONFORME LEI N.º 6.925, DE 17/12/2001: DISPÕESOBRE AS NORMAS SANITÁRIAS PARA AELABORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOSAGROINDUSTRIAIS COMESTÍVEIS DE ORIGEMANIMAL E VEGETAL NO ESTADO DO ESPÍRITOSANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>157.740,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$</b>						<b>838.821,60</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 08 de setembro de 2021.

**Signatários:**

Robertino Batista da Silva - Prefeito

BRASEIRO COM, SERV, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI e R2 DISTRIBUIDORA LTDA

**Processo Administrativo N.º 072010/2021**

**CARGA HORÁRIA ESPECIAL**

**RESULTADO PARCIAL – EDITAL Nº 03/2021 “CARGA HORÁRIA ESPECIAL”**

**O município de Marataízes TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL REFERENTE AO EDITAL Nº03/2021 “EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA”**

Marataízes, 14 de dezembro de 2021

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**

**Secretária Municipal de Educação**

**Decreto – P Nº 9.038 de 10/03/2020**

**CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL - ARTE**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
107586	JANAYNA PESSINE DOS SANTOS	15/04/1980	2432	15	2417	0	0	2417	<b>1</b>	
107458	KÉSIA FRANÇA DOS SANTOS CUNHA FERNANDES	21/04/1990	2432	15	2417	0	0	2417	<b>2</b>	
107499	CYNTIA DOS SANTOS SILVA	02/10/1983	2431	15	2416	0	0	2416	<b>3</b>	
107470	SHERIDA DA SILVA FRAGA	06/02/1984	2431	15	2416	0	0	2416	<b>4</b>	
107927	VANUZE NUNES ARCANJO RODRIGUES	04/03/1971	2339	15	2324	0	0	2324	<b>5</b>	
	CRISTIANE SILVEIRA DA SILVA	11/10/1979		15	-15	0	0	-15		INDEFERIDO ART. 1º

**CARGO: EDUCAÇÃO ESPECIAL - DA (DEFICIÊNCIA AUDITIVA)**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação
107444-01	ALTENICH MARTINS DOS SANTOS	07/02/1981	2431	15	2416	0	0	2416	1

**CARGO: EDUCAÇÃO ESPECIAL - DI (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL)**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação
107589-01	MIRIã EVANGELISTA DOS SANTOS	15/08/1974	2431	15	2416	0	0	2416	<b>1</b>
107452-01	GLAUCIA MARQUES PEREIRA	11/06/1979	2431	15	2416	0	0	2416	<b>2</b>
107455-01	JHENIFFER SOUZA SILVA ALVES	21/09/1989	2429	15	2414	0	0	2414	<b>3</b>
107921-01	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	10/01/1982	2340	15	2325	0	0	2325	<b>4</b>
110990-02	VANILDA COLA THOMAZINI	29/01/1985	2340	15	2325	0	0	2325	<b>5</b>
110248-01	PATRICIA DE ANDRADE SILVEIRA	08/12/1974	2339	15	2324	0	0	2324	<b>6</b>
107849-01	DANUSA OLIVEIRA BOURGUIGNON	27/09/1976	2339	15	2324	0	0	2324	<b>7</b>
107851-01	KARLA PEREIRA DE MELLO SIMOES	15/01/1979	2339	15	2324	0	0	2324	<b>8</b>
107844-01	KARINA GOMES MOREIRA	13/11/1985	2339	15	2324	0	0	2324	<b>9</b>
107859-01	VIVIANE ALVES VIDAL	08/12/1986	2339	15	2324	20	0	2304	<b>10</b>
111240-01	GILSA SANTOS MACHADO BRANDão	22/10/1974	967	15	952	0	0	952	<b>11</b>
111260-01	SEBASTIANA BENEVIDES MARVILA	18/12/1984	967	15	952	0	0	952	<b>12</b>
111220-01	ALESSANDRA DOS SANTOS MARVILA RAMOS	22/06/1975	966	15	951	0	0	951	<b>13</b>
111211-01	ANA BárBARA RANGEL	01/02/1991	955	15	940	0	0	940	<b>14</b>

**CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL – TITULAR**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
102976-01	MARICELI PORTO FERNANDES	27/01/1965	8656	15	8641	0	0	8641	<b>1</b>	
005012-01	ISABEL CRISTINA EVANGELISTA DAS VIRGENS	14/02/1966	8656	15	8641	0	0	8641	<b>2</b>	
005038-01	MARILDA DE PAULA FURTADO	21/06/1966	8656	15	8641	0	0	8641	<b>3</b>	
005030-01	VERA LÚCIA DA ROCHA SILVA	15/11/1968	8656	15	8641	0	0	8641	<b>4</b>	
005025-01	ROSMARY SEYR	06/06/1969	8656	15	8641	0	0	8641	<b>5</b>	
005017-01	LUCIMAR MACHADO LEONARDO	20/11/1972	8656	15	8641	0	0	8641	<b>6</b>	
004015-01	LUCIRENE MACHADO MARQUES	25/02/1968	8595	15	8580	0	0	8580	<b>7</b>	
004227-01	DELMA SILVA FURTADO	13/04/1963	6478	15	6463	0	0	6463	<b>8</b>	
004252-01	ROSIANE ISABEL QUEIROZ CARVALHO	25/09/1967	6478	15	6463	0	0	6463	<b>9</b>	
004306-01	MARLUCIA ALVES BORSOI	01/09/1957	6452	15	6437	0	0	6437	<b>10</b>	
004248-01	ANA CLAUDIA DA SILVA AREIAS NETO	05/10/1967	6409	15	6394	0	0	6394	<b>11</b>	
100631-01	DEJANIRA SOARES MACHADO	27/03/1959	5761	15	5746	0	0	5746	<b>12</b>	
100537-01	MARIA HELENA SOUZA LOURENÇO	29/11/1967	5761	15	5746	0	0	5746	<b>13</b>	
100450-01	MARILUZE MOREIRA DA SILVA	28/11/1962	5757	15	5742	0	0	5742	<b>14</b>	

100535-01	RENATA HILÁRIO GOMES DE SOUZA	05/03/1972	5713	15	5698	0	0	5698	<b>15</b>	
101820-01	MARIA HELENA BITTENCOURT CARVALHO	16/06/1958	5032	15	5017	0	0	5017	<b>16</b>	
101849-01	MARLENE DE OLIVEIRA FERNANDES VIEIRA	22/04/1965	5032	15	5017	0	0	5017	<b>17</b>	
101766-01	ANGELA MARIA VAILANT LEAL	29/10/1966	5032	15	5017	0	0	5017	<b>18</b>	
101871-01	TEREZINHA DOS SANTOS LUCAS	29/10/1968	5032	15	5017	0	0	5017	<b>19</b>	
101828-01	MARINA RIBEIRO VIANA	25/05/1973	5032	15	5017	0	0	5017	<b>20</b>	
101851-01	ELIANE EVANGELISTA DAS VIRGENS MARVILA	02/12/1974	5032	15	5017	0	0	5017	<b>21</b>	
102032-01	KELLEY ANDERSS DE SOUZA COSTA	14/03/1977	5032	15	5017	0	0	5017	<b>22</b>	
101822-01	VANESSA COSTA DA SILVA TOLEDO	30/04/1978	5032	15	5017	0	0	5017	<b>23</b>	
102225-01	MARIZETE DE SOUZA MARQUES	08/08/1966	4949	15	4934	0	0	4934	<b>24</b>	
102270-01	ANA MARIA DA SILVA VAILANT	14/02/1958	4928	15	4913	0	0	4913	<b>25</b>	
102355-01	SIMONICA MARVILA DA SILVA OLIVEIRA	20/10/1974	4864	15	4849	0	0	4849	<b>26</b>	
102396-01	GABRIELA PEIXOTO SANTOS	24/03/1979	4801	15	4786	0	0	4786	<b>27</b>	
101823-01	LILIANE DA CONCEIÇÃO LOPES	30/05/1979	4622	15	4607	0	0	4607	<b>28</b>	
107581-01	SUELI SILVA BOLOGNINI	16/08/1961	2432	15	2417	0	0	2417	<b>29</b>	
107578-01	PRISCILA MACHADO GOMES DALL'ARA	19/01/1979	2432	15	2417	0	0	2417	<b>30</b>	
107474-01	THAMARA MARVILLA PEREIRA	07/10/1990	2432	15	2417	0	0	2417	<b>31</b>	

107582-01	VIVIANE MARIA FREITAS CARVALHO	12/11/1971	2431	15	2416	0	0	2416	<b>32</b>	
107580-01	RENATA VERLY CANTARIM	12/11/1980	2431	15	2416	0	0	2416	<b>33</b>	
107573-01	KAMILA DE PAULA TASSINARI	19/09/1985	2431	15	2416	0	0	2416	<b>34</b>	
107451-01	ÉRICA HILARIO PEREIRA	22/12/1985	2431	15	2416	0	0	2416	<b>35</b>	
107464-01	NARAYANA BENEVIDES BAHIENSE	04/03/1987	2431	15	2416	0	0	2416	<b>36</b>	
107460-01	MARIA CRISTINA AGUIAR ALMEIDA ANDRADE	22/09/1987	2431	15	2416	0	0	2416	<b>37</b>	
107463-01	MAYALLA GARCIA ALVES SILVA	09/12/1988	2431	15	2416	0	0	2416	<b>38</b>	
107456-01	JOCIELE DA SILVA LACERDA ALCANTARA	27/01/1990	2431	15	2416	0	0	2416	<b>39</b>	
107469-01	SAMILA COSTA CARVALHO	08/11/1993	2431	15	2416	0	0	2416	<b>40</b>	
107924-01	ILZÂNGELA DA SILVA ALVES BENEVIDES	11/10/1987	2345	15	2330	0	0	2330	<b>41</b>	
107853-01	ROSIANE DA SILVA BARRETO NASCIMENTO	26/01/81	2340	15	2325	0	0	2325	<b>42</b>	
107928-01	VERÔNICA DA SILVA NOGUEIRA LOPES	28/04/1981	2340	15	2325	0	0	2325	<b>43</b>	
107946-01	MONICA ALMEIDA SOUZA	17/04/1986	2340	15	2325	0	0	2325	<b>44</b>	
107854-01	SUELLEN MARQUES FABIANO NOBRE	23/04/1993	2340	15	2325	0	0	2325	<b>45</b>	
110591-01	MILLA ALVES SILVA	15/09/1982	1100	15	1085	0	0	1085	<b>46</b>	
111206-01	ADRIANA CONTARINI LEMOS SILVA	24/02/1982	962	15	947	0	0	947	<b>47</b>	
111232-01	EUNICE RUBET DE SOUZA	16/12/1989	962	15	947	0	0	947	<b>48</b>	

111223-01	BRUNA DE SOUZA PONTES GAIOTE	20/02/1990	962	15	947	0	0	947	<b>49</b>	
111253-01	MIQUELLY CARVALHO MARVILA	13/07/1990	962	15	947	0	0	947	<b>50</b>	
111210-01	ANA LUIZA DA SILVA AREIAS NETO	06/09/1990	962	15	947	0	0	947	<b>51</b>	
111228-01	DANIELLE PAGANOTO DE SOUZA	22/01/1989	954	15	939	0	0	939	<b>52</b>	
	FABIO RODRIGO DAMATO	29/06/1983		15	-15	0	0	-15		<b>INDEFERIDO ART. 1º</b>
	NILCIANE MACHADO GOMES	10/12/1984		15	-15	0	0	-15		<b>INDEFERIDO ART. 1º</b>
	TATIANA CUSTODIO DOS SANTOS	24/03/1994		15	-15	0	0	-15		<b>INDEFERIDO ART. 1º</b>
	VIVIANE SANTIAGO DE JESUS LEITE	15/01/1989		15	-15	0	0	-15		<b>INDEFERIDO ART. 1º</b>

**CARGO: EDUCAÇÃO ESPECIAL - DA (DEFICIÊNCIA AUDITIVA)**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Tempo de Serviço - RH</b>	<b>Dias que excedem</b>	<b>Tempo de Serviço Oficial</b>	<b>Desistência no ano 2021</b>	<b>Falta injustificada 2021</b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Classificação</b>
107483-01	DIANA FREITAS COSTA	14/03/1986	2431	15	2416	0	0	2416	<b>1</b>
107555-01	MICHEL SILVA BASTOS	17/01/1984	2410	15	2395	0	0	2395	<b>2</b>
107877-01	EDPO DO NASCIMENTO FERREIRA	12/05/1988	2340	15	2325	0	0	2325	<b>3</b>

**CARGO: EDUCAÇÃO ESPECIAL - DI (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL)**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
104149-01	NEIDE APARECIDA FONSECA SOARES	29/05/1962	3346	15	3331	0	0	3331	1	
107491-01	JOCIELE MOREIRA GOMES	13/02/1987	2435	15	2420	0	0	2420	2	
107502-01	RENATA BENEVIDES DA SILVA	14/12/1990	2432	15	2417	0	0	2417	3	
107514-01	CAMILA GOUVÊA NUNES DINIZ	11/08/1981	2431	15	2416	0	0	2416	4	
107610-01	ALEXANDRE LAZAROTTO LAGO	07/07/1979	2425	15	2410	0	0	2410	5	
107886-01	LEIDA MARIA DE ALMEIDA GARCIA CARVALHO	01/09/1967	2340	15	2325	0	0	2325	6	
107931-01	MARIA APARECIDA ALVES ROSA	19/07/1968	2340	15	2325	0	0	2325	7	
107866-01	ANGELA DA PENHA ESTANÇANE FABELO	10/04/1970	2340	15	2325	0	0	2325	8	
107873-01	CRISBELE MARQUES MARVILA	08/08/1978	2340	15	2325	0	0	2325	9	
107899-01	MÔNICA MELO DOS SANTOS SOUZA	05/10/1980	2340	15	2325	0	0	2325	10	

107939-01	JULIANA FRIÇO GAVA	24/07/1983	2340	15	2325	0	0	2325	<b>11</b>	
107885-01	JULIANA PEREIRA MIRANDA COELHO	28/01/1985	2340	15	2325	0	0	2325	<b>12</b>	
107938-01	ISABELLE CORREA DA SILVEIRA	12/10/1985	2340	15	2325	0	0	2325	<b>13</b>	
107930-01	CLAUDIO CASSANDRO DA SILVA	14/11/1985	2340	15	2325	0	0	2325	<b>14</b>	
107884-01	JULIANA MARVILA COSTA	21/09/1987	2340	15	2325	0	0	2325	<b>15</b>	
107900-01	MÔNICA SILVA DA COSTA	05/09/1990	2340	15	2325	0	0	2325	<b>16</b>	
107902-01	PAMILA SIMÕES FERNANDES	13/09/1990	2340	15	2325	0	0	2325	<b>17</b>	
107863-01	AMANDA BAPTISTA DE OLIVEIRA	24/06/1991	2340	15	2325	0	0	2325	<b>18</b>	
107860-01	DALVA DE SOUZA SANTOS	24/02/1957	2339	15	2324	0	0	2324	<b>19</b>	
107865-01	VERA LÚCIA RAMOS DE PAULA	07/02/1969	2339	15	2324	0	0	2324	<b>20</b>	
107868-01	VANUSA DE MELO COUTINHO	18/01/1970	2339	15	2324	0	0	2324	<b>21</b>	
107874-01	LUZINETE LUZIA BETTINI DE ASSUNÇÃO	28/12/1970	2339	15	2324	0	0	2324	<b>22</b>	
107875-01	ARLETE SILVEIRA DA CUNHA EVANGELISTA	24/07/1975	2339	15	2324	0	0	2324	<b>23</b>	
107888-01	CRISTIANE MENEGUELI	18/10/1975	2339	15	2324	0	0	2324	<b>24</b>	
107904-01	ADRIANA ALVES DE FREITAS PAULA	21/03/1976	2339	15	2324	0	0	2324	<b>25</b>	

107910-01	ANDRESSA DE JESUS DE CARVALHO	20/09/1980	2339	15	2324	0	0	2324	<b>26</b>	
107911-01	RAQUEL DA SILVA BAÍA	22/03/1985	2339	15	2324	0	0	2324	<b>27</b>	
107951-01	HOZANA CASSIA EGYDIO LUCENA	05/10/1989	2327	15	2312	0	0	2312	<b>28</b>	
107883-01	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RISPERI	04/11/1964	2326	15	2311	0	0	2311	<b>29</b>	
107889-01	VALÉRIA CRISTINA YEE ROZA	22/05/1967	2326	15	2311	0	0	2311	<b>30</b>	
107893-01	JOCIELMA MOREIRA GOMES NASCIMENTO	30/03/1982	2326	15	2311	0	0	2311	<b>31</b>	
107908-01	LYNDA MORENO RAMOS	10/10/1985	2326	15	2311	0	0	2311	<b>32</b>	
107940-01	LENILDA SANTOS SILVA	26/04/1965	2325	15	2310	0	0	2310	<b>33</b>	
107941-01	ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES	24/03/1972	2325	15	2310	0	0	2310	<b>34</b>	
107937-01	HORACIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO	16/06/1975	2321	15	2306	0	0	2306	<b>35</b>	
107929-01	ANDREZA LAGE GUIMARÃES	16/11/1967	2284	15	2269	0	0	2269	<b>36</b>	
107897-01	MICHELE DE SOUZA SILVA	01/02/1979	2259	15	2244	0	0	2244	<b>37</b>	
107907-01	SIMONE MARVILA DORNELAS MACHADO	20/08/1970	2226	15	2211	0	0	2211	<b>38</b>	

109587-01	ANDRESSA LEANDRO OLIVEIRA	15/01/1971	1647	15	1632	0	0	1632	<b>39</b>	
109612-01	JÉSSICA SUFIATI ALVES MARANGONI	31/01/1989	1646	15	1631	0	0	1631	<b>40</b>	
109632-01	ROSELI GONÇALVES DE AGUIAR VENANCIO	05/10/1970	1638	15	1623	0	0	1623	<b>41</b>	
109588-01	KARLA MACEDO DOS SANTOS	16/02/1982	1577	15	1562	0	0	1562	<b>42</b>	
111212-01	ANA CLAUDIA VIANA	14/04/1978	967	15	952	0	0	952	<b>43</b>	
111242-01	LIGIA REGINA LAQUINI MARQUES	09/11/1962	967	15	952	0	0	952	<b>44</b>	
111243-01	JANETE PIRES DA SILVA	11/08/1980	967	15	952	0	0	952	<b>45</b>	
111244-01	IEDA SILVA MENDES FERNANDES	17/06/1982	967	15	952	0	0	952	<b>46</b>	
111257-01	PATRÍCIA BRISON PEREIRA.	28/08/1983	962	15	947	0	0	947	<b>47</b>	
	LUZINETE ROSSI ROCHA	10/02/1970		15	-15			-15		<b>indeferida Art. 1º</b>

**CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - ARTE**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação
107593	PABLITO TEIXEIRA MANOEL	17/02/1978	2432	15	2417	0	0	2417	<b>1</b>
107522	PRISCILA ALVES COSTA	27/06/1983	2431	15	2416	0	0	2416	<b>2</b>
107490	JANAINA LAYBER DE SOUZA	25/08/1976	2418	15	2403	0	0	2403	<b>3</b>
107862	ALINNE DA COSTA MARVILA	31/01/1990	2339	15	2324	0	0	2324	<b>4</b>

**CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - INGLÊS**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Tempo de Serviço - RH</b>	<b>Dias que excedem</b>	<b>Tempo de Serviço Oficial</b>	<b>Desistência no ano 2021</b>	<b>Falta injustificada 2021</b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Classificação</b>
107527	CARLA FRANÇA FONTOURA DE SENNA	25/02/1971	2432	15	2417	0	0	2417	<b>1</b>
107504	SAMANTA LINO DE OLIVEIRA	01/01/1993	2431	15	2416	0	0	2416	<b>2</b>
107528	GABRIELLI CUERCI E SILVA	08/06/1989	2430	15	2415	0	0	2415	<b>3</b>
107525	ALESSANDRA DE FARIA NEVES NICOLAU	18/01/1980	2416	15	2401	0	0	2401	<b>4</b>

**CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - TITULAR**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
004002-01	ANA CRISTINA MELEIPE	06/09/1973	8656	15	8641	0	0	8641	<b>1</b>	
4011	FABIANA DA SILVA TAVARES	14/07/1977	8656	15	8641	0	0	8641	<b>2</b>	
11086703	CLAUDIA SILVA MOREIRA	20/06/1966	8579	15	8564	0	0	8564	<b>3</b>	MUNICIPALIZADA
11132703	ELISABETE DO NASCIMENTO CAMARA	10/04/1969	8579	15	8564	0	0	8564	<b>4</b>	MUNICIPALIZADA
11089803	KÁTIA MARCHIORI DE FREITAS	27/03/1970	8579	15	8564	0	0	8564	<b>5</b>	
004188-01	DANIELLE BARBIRATO DE AMORIM	31/12/1976	6496	15	6481	0	0	6481	<b>6</b>	
004280-01	VIVIANE MARIA DA SILVA GOMES RIBEIRO	14/04/1977	6455	15	6440	0	0	6440	<b>7</b>	
100689-01	CIMARA SOUZA DA SILVA	28/05/1974	5761	15	5746	0	0	5746	<b>8</b>	
100628-01	ROSELIR MOTA DA SILVA	13/10/1972	5753	15	5738	0	0	5738	<b>9</b>	
100580	VÂNIA MACHADO FERREIRA DA SILVA	08/06/1977	5753	15	5738	0	0	5738	<b>10</b>	
100575-01	MARINEIS BALDUINO DA SILVA	04/08/1977	5753	15	5738	0	0	5738	<b>11</b>	
101961-01	GUARACIABA MAGALHÃES GUEDES CORDEIRO	30/11/1954	5032	15	5017	0	0	5017	<b>12</b>	
101819-01	RITA DE CÁSSIA CARDOSO DE CASTRO	24/01/1966	5032	15	5017	0	0	5017	<b>13</b>	

101785-01	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA ALASIA	06/11/1973	5032	15	5017	0	0	5017	<b>14</b>	
101770-01	ALZENIRA MARTINS DA SILVA MARVILA	26/04/1974	5032	15	5017	0	0	5017	<b>15</b>	
101802-01	FABIANA PAZINI ROSA	24/11/1977	5032	15	5017	0	0	5017	<b>16</b>	
101799-01	DANIELLE DE OLIVEIRA AMARAL	11/04/1979	5032	15	5017	0	0	5017	<b>17</b>	
101881-01	MIRIAN VIANA ROCHA	14/11/1980	5032	15	5017	0	0	5017	<b>18</b>	
101806-01	LEZIANA FERNANDES MATEUS	12/10/1981	5032	15	5017	0	0	5017	<b>19</b>	
101813-01	MONICA IZABELA DOS REIS	29/03/1982	5032	15	5017	0	0	5017	<b>20</b>	
101813-01	NAZILDA DE MATOS PEREIRA	18/07/1983	5032	15	5017	0	0	5017	<b>21</b>	
101804-01	GECIANE VIDAL ALMEIDA	31/12/1983	5032	15	5017	0	0	5017	<b>22</b>	
101983	LUCIANA CAMPOS PAZ	24/08/1976	5011	15	4996	0	0	4996	<b>23</b>	
101970-01	CRISTIANE CANDAL VIANA	22/10/1976	5011	15	4996	0	0	4996	<b>24</b>	
102226-01	MARIA DO AMPARO MARVILA BARRETO	07/09/1964	4949	15	4934	0	0	4934	<b>25</b>	
102256-01	CRISTIANE GOMES ALVES CARVALHO	08/06/1982	4948	15	4933	0	0	4933	<b>26</b>	
101814-01	RITA MARIA HERNANDES MAIA	08/05/1961	4819	15	4804	0	0	4804	<b>27</b>	
102378-01	AZENATI FERREIRA DA SILVA GARCIA	06/10/1982	4809	15	4794	0	0	4794	<b>28</b>	
104121-01	EDSON CARVALHO PIMENTEL	27/03/1966	3936	15	3921	0	0	3921	<b>29</b>	
104103-01	HENRIQUETA MARVILA DORNELAS DE CARVALHO PORTO	30/10/1966	3936	15	3921	0	0	3921	<b>30</b>	
104156-01	ELIZABETE MAZINI COSTABEBER	04/09/1967	3936	15	3921	0	0	3921	<b>31</b>	

104104-01	VANUSA FERREIRA DOS SANTOS	28/09/1973	3936	15	3921	0	0	3921	<b>32</b>	
104123-01	MADALENA DA CUNHA SANTOS MACHADO	15/09/1974	3936	15	3921	0	0	3921	<b>33</b>	
104122-01	GISELE ARAÚJO ESTANÇANE ACRUCHE	08/01/1976	3936	15	3921	0	0	3921	<b>34</b>	
104145-01	ÉRICA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	18/10/1980	3936	15	3921	0	0	3921	<b>35</b>	
107540-01	LUCIANA PERESTRELO ESCARPINI	31/07/1971	2431	15	2416	0	0	2416	<b>36</b>	
107539-01	JANINE DE ARAÚJO MARCELINO CIPRIANO	16/04/1980	2431	15	2416	0	0	2416	<b>37</b>	
107546-01	TATIANA LOUZADA SERBATE	22/03/1982	2431	15	2416	0	0	2416	<b>38</b>	
107535-01	CLAUDINÉIA ZANON DO QUINTO	28/02/1983	2431	15	2416	0	0	2416	<b>39</b>	
107548-01	VIVIANE FERNANDES DE ALCANTARA DA SILVA MONTEIRO	14/01/1985	2431	15	2416	0	0	2416	<b>40</b>	
107493-01	LÍGIA PEREIRA MALTA LOUZADA	26/09/1985	2431	15	2416	0	0	2416	<b>41</b>	
107507-01	WENDY DE SOUZA NEVES MORAIS E SILVA	10/04/1986	2431	15	2416	0	0	2416	<b>42</b>	
10749201	KARLA DE ALMEIDA BRANDÃO FIGUEIRA	17/05/1988	2431	15	2416	0	0	2416	<b>43</b>	
107541-01	LUDIMILA DA SILVA MEIRELES	18/02/1990	2431	15	2416	0	0	2416	<b>44</b>	
107533-01	CARLA RENATA NEVES FOGOS	16/09/1993	2431	15	2416	0	0	2416	<b>45</b>	
107543-01	MARCOS MURILO OLIVEIRA VARJAO	20/08/1976	2425	15	2410	0	0	2410	<b>46</b>	
107537-01	GISELA PAULINO ERVATI	15/05/1973	2420	15	2405	0	0	2405	<b>47</b>	

107542-01	MARCELA TORRES MORAES	01/03/1988	2418	15	2403	0	0	2403	<b>48</b>	
107876-01	DIEGO ZANETTI FRANCO	09/07/1986	2340	15	2325	0	0	2325	<b>49</b>	
107948-01	ISABELLE DA SILVA SANTANA	15/05/1988	2327	15	2312	0	0	2312	<b>50</b>	
111221-01	ALICIANE ORECHIO NUNES DE SOUZA	16/06/1982	967	15	952	0	0	952	<b>51</b>	
111226-01	CINTIA CÔRTEZ DE MIRANDA	09/12/1984	967	15	952	0	0	952	<b>52</b>	
111224-01	BRUNO VITOR DE OLIVEIRA	23/11/1985	967	15	952	0	0	952	<b>53</b>	
111250-01	MAYARA DUTRA DA SILVA	31/01/1991	967	15	952	0	0	952	<b>54</b>	
111219-01	ADRIELE SILVA DE OLIVEIRA SABINO	04/11/1991	962	15	947	0	0	947	<b>55</b>	
111214-01	ANA PAULA ARCANJO RODRIGUES	01/01/1992	962	15	947	0	0	947	<b>56</b>	
	DAYANA PEREIRA MACHADO	22/09/1989		15	-15	0	0	-15		<b>INDEFERIDO ART. 1º</b>

**CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Tempo de Serviço - RH</b>	<b>Dias que excedem</b>	<b>Tempo de Serviço Oficial</b>	<b>Desistência no ano 2021</b>	<b>Falta injustificada 2021</b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Classificação</b>
107898	MIRELLA QUEIROZ CARVALHO	22/02/1988	2339	15	2324	0	0	2324	<b>1</b>
111236	FLAVIA SOARES ROZA	19/01/1981	967	15	952	0	0	952	<b>2</b>
111815	KELLY THOMPSON FIGUEIREDO ALVES	09/02/1985	954	15	939	0	0	939	<b>3</b>

**CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - INGLÊS**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Tempo de Serviço - RH</b>	<b>Dias que excedem</b>	<b>Tempo de Serviço Oficial</b>	<b>Desistência no ano 2021</b>	<b>Falta injustificada 2021</b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Classificação</b>
107498	PATRÍCIA FERNANDES DE MOURA	25/03/1987	2375	15	2360	0	0	2360	<b>1</b>
107917-01	ANDRÉ SANDRINI AQUINO	22/06/1985	2263	15	2248	0	0	2248	<b>2</b>
111238-01	FLAVIO LAURINDO CIRIACO	19/10/1979	954	15	939	0	0	939	<b>3</b>

**CARGO: PEDAGOGO**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
102011-01	JUSSIMARA DE SOUZA NASCIMENTO	01/10/1968	5020	15	5005	0	0	5005	<b>1</b>	
101778-01	MARCIONICE MARTINS DA SILVA BRAZIL PEREIRA	18/09/1977	4952	15	4937	0	0	4937	<b>2</b>	
101775-01	ROSANE DA SILVA MEIRELES	27/08/1966	4557	15	4542	0	0	4542	<b>3</b>	
107558-01	KAROLYNA MACIEL DOS SANTOS CORDEIRO	03/09/1986	2432	15	2417	0	0	2417	<b>4</b>	
107591-01	JASICHI PORTO PRETT	07/04/1980	2431	15	2416	0	0	2416	<b>5</b>	
107663-01	LEILA CRISTINA MORAES	17/06/1986	2407	15	2392	0	0	2392	<b>6</b>	
107466-01	PAULA MESQUITA MOREIRA DE OLIVEIRA	02/11/1986	2379	15	2364	0	0	2364	<b>7</b>	
107950-01	OTONIEL SILVA BERTOSSI	10/11/1979	2340	15	2325	0	0	2325	<b>8</b>	
107869-01	ARLON PEIXOTO RIBEIRO	09/07/1987	2340	15	2325	0	0	2325	<b>9</b>	
107920-01	BRUNA SCARAMUSSA DE MATTOS	20/05/1985	2339	15	2324	0	0	2324	<b>10</b>	
107557-01	ELISA GUEDES NOGUEIRA	26/08/1979	1857	15	1842	0	0	1842	<b>11</b>	
	SHIRLENE MARA DOS SANTOS PENEDO	23/05/1952		15	-15	0	0	-15		<b>Indeferida Art. 1º</b>

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação
104652	CLÓVES VICENTE LINS	20/02/1983	3706	15	3691	0	0	3691	<b>1</b>
105045	BRUNA MARIA VIANA LEAL	21/04/1984	3571	15	3556	0	0	3556	<b>2</b>
105052	HEBERT MARCOS TURINI RODRIGUES	17/05/1983	3571	15	3556	20	0	3536	<b>3</b>
107016	GUILHERME AUGUSTO MACIEL RIBEIRO	19/03/1984	2507	15	2492	0	0	2492	<b>4</b>
107933	KARINA SOUZA DINIZ	07/07/1987	2340	15	2325	0	0	2325	<b>5</b>
107936	TAMIRES MENDONÇA SANTOS SILVA	23/01/1990	2340	15	2325	0	0	2325	<b>6</b>

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
101963	AMAURI RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/02/1983	5014	15	4999	0	0	4999	<b>1</b>	
104120	MAICON DELARMELINA SALVAT CIPRIANO	31/03/1984	3936	15	3921	0	0	3921	<b>2</b>	
104113	ALESSANDRO MACHADO DE MOURA	15/10/1982	3931	15	3916	0	0	3916	<b>3</b>	
105366	BRUNELLA LEMOS DA SILVA	25/07/1988	3480	15	3465	0	0	3465	<b>4</b>	
105432	JUSSANÃ DOS SANTOS ENTRINGER	11/02/1980	3453	15	3438	0	0	3438	<b>5</b>	
106154	ADRIANO GOMES DA SILVA	28/05/1987	3027	15	3012	0	0	3012	<b>6</b>	
106948	ARTHUR NAVARRO NATAL	06/04/1989	2642	15	2627	0	0	2627	<b>7</b>	
106946	ANDRÉA LEANDRO FERREIRA	14/01/1977	2638	15	2623	0	0	2623	<b>8</b>	
106959	MARCELLE MARTINS LEAL	24/07/1978	2638	15	2623	0	0	2623	<b>9</b>	
106992	JULYAN FRANÇA JORDÃO	18/07/1991	2633	15	2618	0	0	2618	<b>10</b>	
106967	PRISCILA FERNANDES SALES	13/02/1984	2544	15	2529	0	0	2529	<b>11</b>	
107298	OSMAR BARBOSA	25/07/1981	2535	15	2520	0	0	2520	<b>12</b>	
107296	MACIEL RAMOS SERBATI	17/07/1988	2527	15	2512	0	0	2512	<b>13</b>	

107297	MOISEBSON BARROS ZEFERINO	25/09/1975	2526	15	2511	0	0	2511	<b>14</b>	
107294	ELVIS PRESLEY MARVILA NETO	14/09/1977	2515	15	2500	0	0	2500	<b>15</b>	
107317	ROBSON BINDACO LUNZ	10/12/1983	2470	15	2455	0	0	2455	<b>16</b>	
107973	BRUNO GOMES RODRIGUES NEVES	11/08/1976	2340	15	2325	0	0	2325	<b>17</b>	
107909	VANILZA O SILVA RIBEIRO	25/06/1977	2339	15	2324	0	0	2324	<b>18</b>	
107935	MICHELI DA CUNHA SOARES	11/08/1976	2325	15	2310	0	0	2310	<b>19</b>	
109537	IVENS DA COSTA LEMS	16/02/1981	1672	15	1657	0	0	1657	<b>20</b>	
	GERALDO BATISTA DA SILVA	09/09/1956		15	-15	0	0	-15		<b>INDEFERIDO ART. 1º</b>
	JANAINA SILVA SERAFIM	10/07/1994		15	-15	0	0	-15		<b>INDEFERIDO ART. 1º</b>

**CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Tempo de Serviço - RH</b>	<b>Dias que excedem</b>	<b>Tempo de Serviço Oficial</b>	<b>Desistência no ano 2021</b>	<b>Falta injustificada 2021</b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Classificação</b>
104645-01	ALEX SUFIATI SILVA	31/05/1987	3706	15	3691	0	0	3691	<b>1</b>
105064-01	TARCÍSIO MIRANDA ALMEIDA	04/11/1986	3571	15	3556	0	0	3556	<b>2</b>
107993-01	DAIANA DE OLIVEIRA LINO	04/01/1984	2291	15	2276	0	0	2276	<b>3</b>
108117--01	LUCAS DE ARAÚJO MATOS	11/05/1988	2248	15	2233	0	0	2233	<b>4</b>

**CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
104101	ANA MARIA GOMES BAHIENSE DA SILVA	26/06/1980	3936	15	3921	0	0	3921	1	
105450	LARYSSA DA SILVA MACHADO	10/07/1986	3571	15	3556	0	0	3556	2	
107501	PRISCILA MOREIRA DA SILVA	10/12/1985	2518	15	2503	0	0	2503	3	
	ELISETE GONÇALVES DE SOUSA GUIMARÃES	23/01/1972		15	-15	0	0	-15		<b>Indeferida Art 1º</b>
	NIDEIA PEREIRA MARTINS	09/02/1979		15	-15	0	0	-15		<b>Indeferida Art 1º</b>

**CARGO: PROFESSOR INGLÊS - 1º AO 9º ANO**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada a 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
10185201	PAULA COSTA FONSECA DOS SANTOS	30/04/1985	5032	15	5017	0	0	5017	<b>1</b>	
10474001	TATIANA DA SILVA PADILHA	14/02/1987	3704	15	3689	0	0	3689	<b>2</b>	
10464301	ANA BÁRBARA DO ESPÍRITO SANTO FONTES DE ANDRADE	07/12/1987	3697	15	3682	0	0	3682	<b>3</b>	

**CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação
111345-02	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	20/06/1964	3936	15	3921	0	0	<b>3921</b>	<b>1</b>
104111	TANIA MÁRCIA MARVILA MENDES	29/06/1970	3936	15	3921	0	0	<b>3921</b>	<b>2</b>
105332	ESLEIDE CAVALCANTE VELLOZOZO	30/05/1978	3510	15	3495	0	0	<b>3495</b>	<b>3</b>
105367	FABIO ROCHA MOREIRA	24/10/1984	3489	15	3474	0	0	<b>3474</b>	<b>4</b>
105369	GRAZIELA CARDOZO SANTANA	13/02/1977	3482	15	3467	0	0	<b>3467</b>	<b>5</b>
106947	ANGÉLICA ESTEVÃO DA SILVA	26/04/1979	2645	15	2630	0	0	<b>2630</b>	<b>6</b>
107992	TAMIRES CARVALHO SOFIATI	20/12/1987	2298	15	2283	0	0	<b>2283</b>	<b>7</b>

**CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação
110214-01	SILVANA GONÇALVES SESSA	15/08/1981	5032	15	5017	0	0	5017	<b>1</b>
105308	ÉDES GONÇALVES JÚNIOR	01/02/1987	3495	15	3480	0	0	3480	<b>2</b>
105365	ÁRISSON COSTA SOUZA	17/08/1980	3480	15	3465	0	0	3465	<b>3</b>
105331	ALESSANDRA DUARTE CARVALHO MOREIRA	04/09/1985	2766	15	2751	0	0	2751	<b>4</b>
107549	ROSEANA PEREIRA DE SOUZA	30/08/1988	2416	15	2401	0	0	2401	<b>5</b>

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO – 1º AO 5º ANO**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação
104070	ALFEU SILVA DE ARAUJO	18/09/1977	5032	15	5017	0	0	5017	<b>1</b>
102228	MARIA ELIZA FRANÇA DE SOUZA PEREIRA	04/05/1973	4949	15	4934	0	0	4934	<b>2</b>
102257	QUELI CAMILETTE SILVEIRA GÓES	15/03/1982	4949	15	4934	0	0	4934	<b>3</b>
102248	SUZANA DE SOUSA ARAUJO	07/06/1985	4949	15	4934	0	0	4934	<b>4</b>
102398	VALDRIANA FRANÇA DE SOUZA LIMA	11/03/1976	4758	15	4743	0	0	4743	<b>5</b>
110067	ANGÉLICA EVANGELISTA BATISTA	16/06/1973	3936	15	3921	0	0	3921	<b>6</b>
104125	GEÂNIA ROMÃO DA SILVA SANTOS	07/06/1977	3936	15	3921	0	0	3921	<b>7</b>
107486	GÉSSICA TAIANY SILVA COSTA	09/03/1990	2585	15	2570	0	0	2570	<b>8</b>
107476	ANA CELITA SOARES QUINTINO FAVORETO	28/03/1975	2432	15	2417	0	0	2417	<b>9</b>
107512	KERLANA GONÇALVES DAS NEVES	09/05/1983	2432	15	2417	0	0	2417	<b>10</b>
107511	EDUARDO DE OLIVEIRA CLAUDIANO	30/08/1985	2432	15	2417	0	0	2417	<b>11</b>
107510	CAROLINE PONCIO	29/03/1991	2432	15	2417	0	0	2417	<b>12</b>
107497	MELCHISEDECK DE ANDRADE MARTINS	07/07/1988	2431	15	2416	0	0	2416	<b>13</b>
107508	WILTON ALVES NUNES LIMA	05/11/1979	2346	15	2331	0	0	2331	<b>14</b>

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 6º AO 9º ANO**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação
101857	JACQUELINE FERREIRA MACEDO BARBOSA	11/04/1976	5032	15	5017	0	0	5017	1
107553	VINÍCIUS BAHIENSE CORTEZINI	02/11/1986	2432	15	2417	0	0	2417	2
107551	GRACIELA COSTA	15/12/1985	2431	15	2416	0	0	2416	3
107995	FLÁVIA DOS SANTOS LOURENÇO	22/10/1982	2290	15	2275	0	0	2275	4
111230	DÊNIS LOUZADA	27/08/1982	966	15	951	0	0	951	5
111255	NATÁLIA BRANDÃO MARQUES TAVARES	07/12/1985	966	15	951	0	0	951	6

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - INFANTIL**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
111297	MARIZÉLIA TEIXEIRA DE CARVALHO	03/09/1966	5032	15	5017	0	0	5017	1	
101831	FERNANDA DE SOUZA ARAUJO	03/12/1974	5032	15	5017	0	0	5017	2	
101842	ELIANA ALVES NUNES DIAS	25/08/1976	5032	15	5017	0	0	5017	3	
101834	ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	27/10/1976	5032	15	5017	0	0	5017	4	
101876	MARY ANGELA CARVALHO PEDRO LIMA	04/06/1979	5032	15	5017	0	0	5017	5	
111337	PEDRITA SOARES MACHADO DA SILVA	20/09/1982	4934	15	4919	0	0	4919	6	
105035	SILVANA GALACIO ZAMPARINI DORIGO	13/07/1981	2432	15	2417	0	0	2417	7	
107468	ROSIELI PEREIRA CAVALCANTE BRANDÃO	31/10/1988	2432	15	2417	0	0	2417	8	
107563	ALESSANDRA REZENDE DA SILVA RODRIGUES	05/12/1979	2390	15	2375	0	0	2375	9	
109728	BRUNA DE OLIVEIRA LINO SANTOS	03/02/1984	1536	15	1521	0	0	1521	10	
111264	ROSENY APARECIDA TEIXEIRA NARLIM	15/09/1977	966	15	951	0	0	951	11	
	FABIANE DECOTHÉ DE OLIVEIRA CORRÊA	31/08/1981		15	-15	0	0	-15		Indeferida Art 1º
	LETÍCIA DE ALMEIDA BRITTES MAGANHA	23/09/1991		15	-15	0	0	-15		Indeferida Art 1º

**LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA**

**RESULTADO PARCIAL – EDITAL Nº 04/2021 “LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA”**

**O município de Marataízes TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL REFERENTE AO  
EDITAL Nº04/2021 “LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA”**

Marataízes, 14 de dezembro de 2021

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**

**Secretária Municipal de Educação**

**Decreto – P Nº 9.038 de 10/03/2020**

**CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL - ARTE**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação
107583	JANAYNA PESSINE DOS SANTOS	15/04/1980	2432	15	2417	0	0	2417	<b>1</b>
10758601	LUDIMILA DA SILVA MEIRELES	18/02/1990	2432	15	2417	0	0	2417	<b>2</b>
107458	KÉSIA FRANÇA DOS SANTOS CUNHA FERNANDES	21/04/1990	2432	15	2417	0	0	2417	<b>3</b>
107449	CYNTIA DOS SANTOS SILVA	02/10/1983	2431	15	2416	0	0	2416	<b>4</b>
107927	VANUZE NUNES ARCANJO RODRIGUES	04/03/1971	2339	15	2324	0	0	2324	<b>5</b>
107988	LEIDIANE MARVILA VIDAL CARVALHO	18/09/1985	1863	15	1848	0	0	1848	<b>6</b>

**CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL – TITULAR**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
005012-01	ISABEL CRISTINA EVANGELISTA DAS VIRGENS	14/02/1966	8656	15	8641	0	0	8641	<b>1</b>	
004336-01	LUCIMAR MACHADO LEONARDO	20/11/1972	8656	15	8641	0	0	8641	<b>2</b>	
004231-01	SIMONE DA SILVA ALVES	24/10/1967	6478	15	6463	0	0	6463	<b>3</b>	
004243-01	JANETE DA SILVA PIRES LHANOS	08/01/1972	6478	15	6463	0	0	6463	<b>4</b>	
100429-01	MARIA SANTOS DA SILVA	13/11/1962	5761	15	5746	0	0	5746	<b>5</b>	
100448-01	ADELMA DE OLIVEIRA AMORIM	10/12/1965	5761	15	5746	0	0	5746	<b>6</b>	
100431-01	JOSINEA MARVILA DO ESPIRITO SANTO GARIOLLI	30/11/1972	5657	15	5642	0	0	5642	<b>7</b>	
10182901	MARIA JOSE MIRANDA ROSA	20/03/1962	5039	15	5024	0	0	5024	<b>8</b>	
101846-01	MARIA SANTOS DA SILVA	13/11/1962	5032	15	5017	0	0	5017	<b>9</b>	
101849-01	MARLENE DE OLIVEIRA FERNANDES VIEIRA	22/04/1965	5032	15	5017	0	0	5017	<b>10</b>	
101835-01	PATRICIA COSTA ROCHA	10/05/1972	5032	15	5017	0	0	5017	<b>11</b>	
101851-01	ELIANE EVANGELISTA DAS VIRGENS MARVILA	02/12/1974	5032	15	5017	0	0	5017	<b>12</b>	
102225-01	MARIZETE DE SOUZA MARQUES	08/08/1966	4949	15	4934	0	0	4934	<b>13</b>	
102270-01	ANA MARIA DA SILVA VAILLANT	14/02/1958	4928	15	4913	0	0	4913	<b>14</b>	

100373-01	ADRIANA DE PAULA NASCIMENTO	26/08/1970	4911	15	4896	0	0	4896	<b>15</b>	
102355-01	SIMONICA MARVILA DA SILVA OLIVEIRA	20/10/1974	4864	15	4849	0	0	4849	<b>16</b>	
107454-01	IVONE MARIA BOLZAN RODRIGUES	26/06/1987	2432	15	2417	0	0	2417	<b>17</b>	
107474-01	THAMARA MARVILLA PEREIRA	07/10/1990	2432	15	2417	0	0	2417	<b>18</b>	
107565-01	CLÁUDIA PASSABON BOLZAN	25/01/1961	2431	15	2416	0	0	2416	<b>19</b>	
107582-01	VIVIANE MARIA FREITAS CARVALHO	12/11/1971	2431	15	2416	0	0	2416	<b>20</b>	
10757701	NADINE ARAUJO DEL COUTO	16/06/1976	2431	15	2416	0	0	2416	<b>21</b>	
107451-01	ÉRICA HILARIO PEREIRA	22/12/1985	2431	15	2416	0	0	2416	<b>22</b>	
107464-01	NARAYANA BENEVIDES BAHIENSE	04/03/1987	2431	15	2416	0	0	2416	<b>23</b>	
107460-01	MARIA CRISTINA AGUIAR ALMEIDA ANDRADE	22/09/1987	2431	15	2416	0	0	2416	<b>24</b>	
107463-01	MAYALLA GARCIA ALVES SILVA	09/12/1988	2431	15	2416	0	0	2416	<b>25</b>	
107574-01	LUANA MENDES CALENZANI	12/08/1992	2431	15	2416	0	0	2416	<b>26</b>	
107576-01	MARCIA CRISTINA DA SILVA	03/03/1972	2357	15	2342	0	0	2342	<b>27</b>	
107924-01	ILZÂNGELA DA SILVA ALVES BENEVIDES	11/10/1987	2345	15	2330	0	0	2330	<b>28</b>	
107858-01	VÂNIA PASTOR FREITAS DA COSTA	30/10/1979	2339	15	2324	0	0	2324	<b>29</b>	
107579-01	REGIANE DE VARGAS PEREIRA	11/08/1981	2175	15	2160	0	0	2160	<b>30</b>	
111247-01	MARIA JOSE MIRANDA ROSA	20/03/1962	954	15	939	0	0	939	<b>31</b>	
	AURIDÉ SILVA PEREIRA	03/12/1965		15	-15	0	0	-15		INDEFERIDO ART. 1º

	CRISTIANE SILVEIRA DA SILVA	11/10/1979		15	-15	0	0	-15		INDEFERIDO ART. 1º
	GEIZA MOREIRA FERNANDES	17/03/1982		15	-15	0	0	-15		INDEFERIDO ART. 1º
	JANAINA SILVA SERAFIM	10/07/1994		15	-15	0	0	-15		INDEFERIDO ART. 1º
	JESSICA NAIARA MUNIZ GARCIA	11/05/1992		15	-15	0	0	-15		INDEFERIDO ART. 1º
	MARCELA DAS NEVES DALFIOR	13/01/1981		15	-15	0	0	-15		INDEFERIDO ART. 1º

**CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - ARTE**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
107523	RENATA PENHA DOS SANTOS SILVA MACHADO	12/08/1974	2431	15	2416	0	0	2416	1	
107522	PRISCILA ALVES COSTA	27/06/1983	2431	15	2416	0	0	2416	2	
107490	JANAINA LAYBER DE SOUZA	25/08/1976	2418	15	2403	0	0	2403	3	
107862	ALINNE DA COSTA MARVILA	31/01/1990	2339	15	2324	0	0	2324	4	
107521	LORENA REBELLO BICALHO	04/06/1987	1410	15	1395	0	0	1395	5	
	CRISTIANE SILVEIRA DA SILVA	11/10/1979		15	-15	0	0	-15		<b>INDEFERIDO ART. 1º</b>

**CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - INGLÊS**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação
107527-01	CARLA FRANÇA FONTOURA DE SENNA	25/02/1971	2432	15	2417	0	0	2417	<b>1</b>
107529-01	GIOVANIA BERTTI	02/12/1989	2432	15	2417	0	0	2417	<b>2</b>
107504-01	SAMANTA LINO DE OLIVEIRA	01/01/1993	2431	15	2416	0	0	2416	<b>3</b>
107528-01	GABRIELLI CUERCI E SILVA	08/06/1989	2430	15	2415	0	0	2415	<b>4</b>

**MENTAL 1º AO 5º ANO - TITULAR**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
400401	ANA PAULA ROZA MOREIRA	16/04/1972	8656	15	8641	0	0	8641	<b>1</b>	
401101	FABIANA DA SILVA TAVARES	14/07/1977	8656	15	8641	0	0	8641	<b>2</b>	
107880-01	IRACEMA TURINI RODRIGUES	20/01/1975	8653	15	8638	0	0	8638	<b>3</b>	
101961-01	GUARACIABA MAGALHÃES GUEDES CORDEIRO	30/11/1954	5032	15	5017	0	0	5017	<b>4</b>	
101755-01	URSULA PASCHOAL PONTES LUGAO	12/09/1977	5032	15	5017	0	0	5017	<b>5</b>	
101799-01	DANIELLE DE OLIVEIRA AMARAL	11/04/1979	5032	15	5017	0	0	5017	<b>6</b>	
101806-01	LEZIANA FERNANDES MATEUS	12/10/1981	5032	15	5017	0	0	5017	<b>7</b>	
101813-01	MONICA IZABELA DOS REIS	29/03/1982	5032	15	5017	0	0	5017	<b>8</b>	
101756-01	TÂNIA CARLA DE SOUZA SIMÕES MIGUEL	19/07/1982	5032	15	5017	0	0	5017	<b>9</b>	
101813-01	NAZILDA DE MATOS PEREIRA	18/07/1983	5032	15	5017	0	0	5017	<b>10</b>	
101760-01	TILLY SILVA LIMA	25/05/1978	5031	15	5016	0	0	5016	<b>11</b>	
101983-01	LUCIANA CAMPOS PAZ	24/08/1976	5011	15	4996	0	0	4996	<b>12</b>	
102256-01	CRISTIANE GOMES ALVES CARVALHO	08/06/1982	4948	15	4933	0	0	4933	<b>13</b>	
102378-01	AZENATI FERREIRA DA SILVA GARCIA	06/10/1982	4809	15	4794	0	0	4794	<b>14</b>	
104121-01	EDSON CARVALHO PIMENTEL	27/03/1966	3936	15	3921	0	0	3921	<b>15</b>	

104156-01	ELIZABETE MAZINI COSTABEBER	04/09/1967	3936	15	3921	0	0	3921	16	
104123-01	MADALENA DA CUNHA SANTOS MACHADO	15/09/1974	3936	15	3921	0	0	3921	17	
107501-01	PRISCILA MOREIRA DA SILVA	10/12/1985	2432	15	2417	0	0	2417	18	
107534-01	CLAUDIA LUCAS GONÇALVES FONTES	31/05/1963	2431	15	2416	0	0	2416	19	
107506-01	SUELI CRISTINA MEROTTO PEREIRA	25/12/1964	2431	15	2416	0	0	2416	20	
107539-01	JANINE DE ARAÚJO MARCELINO CIPRIANO	16/04/1980	2431	15	2416	0	0	2416	21	
107546-01	TATIANA LOUZADA SERBATE	22/03/1982	2431	15	2416	0	0	2416	22	
107535-01	CLAUDINÉIA ZANON DO QUINTO	28/02/1983	2431	15	2416	0	0	2416	23	
107507-01	WENDY DE SOUZA NEVES MORAIS E SILVA	10/04/1986	2431	15	2416	0	0	2416	24	
107544-01	MONICA POLONINI CASTELLARI BRESSAMINI	20/06/1987	2431	15	2416	0	0	2416	25	
107533-01	CARLA RENATA NEVES FOGOS	16/09/1993	2431	15	2416	0	0	2416	26	
107537-01	GISELA PAULINO ERVATI	15/05/1973	2420	15	2405	0	0	2405	27	
107895-01	MARISA VIEIRA COSTALONGA NETO	06/03/1987	2339	15	2324	0	0	2324	28	
	CRISTIANE SILVEIRA DA SILVA	11/10/1979		15	-15	0	0	-15		INDEFERIDO ART. 1º
	MARCELA DAS NEVES DALFIOR	13/01/1981		15	-15	0	0	-15		INDEFERIDO ART. 1º
	VÂNIA MACHADO FERREIRA DA SILVA	08/06/1977		15	-15	0	0	-15		INDEFERIDO ART. 1º

**CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
	CRISTIANE SILVEIRA DA SILVA	11/10/1979		15		0	0			INDEFERIDO ART. 1º
	NATÁLIA DA COSTA BELESINI	25/12/1978		15		0	0			INDEFERIDO ART. 1º

**CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - INGLÊS**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação
107917-01	ANDRÉ SANDRINI AQUINO	22/06/1985	2263	15	2248	0	0	2248	1

**CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
104155	VANUZA SANTOS MORAES	10/04/1968	3936	15	3921	0	0	3921	<b>1</b>	
105054	LARYSSA DA SILVA MACHADO	10/07/1986	3571	15	3556	0	0	3556	<b>2</b>	
107302	PRISCILA MOREIRA DA SILVA	10/12/1985	2518	15	2503	0	0	2503	<b>3</b>	
	ELISETE GONÇALVES DE SOUSA GUIMARÃES	23/01/1972		15	-15	0	0	-15		<b>INDEFERIDO ART. 1º</b>

**CARGO: PEDAGOGO**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação
102011-01	JUSSIMARA DE SOUZA NASCIMENTO	01/10/1968	5020	15	5005	0	0	5005	<b>1</b>
102022-01	DENISE BAPTISTA PINHEIRO CRUZ	23/11/1981	5019	15	5004	0	0	5004	<b>2</b>
101778-01	MARCIONICE MARTINS DA SILVA BRAZIL PEREIRA	18/09/1977	4952	15	4937	0	0	4937	<b>3</b>
101887-01	ADRIANA DE PAULA NASCIMENTO	26/08/1970	4911	15	4896	0	0	4896	<b>4</b>
104106-01	PAULA HERINGER PONTES DE ALMEIDA	18/04/1980	4859	15	4844	0	0	4844	<b>5</b>
102379-01	CREMILCE PORTO DA CRUZ MARVILA	28/08/1963	4810	15	4795	0	0	4795	<b>6</b>
101775-01	ROSANE DA SILVA MEIRELES	27/08/1966	4557	15	4542	0	0	4542	<b>7</b>
107558-01	KAROLYNA MACIEL DOS SANTOS CORDEIRO	03/09/1986	2432	15	2417	0	0	2417	<b>8</b>
107562-01	VERONICA BRUNELI GIORI	25/03/1985	2431	15	2416	0	0	2416	<b>9</b>
107561-01	RENATA EGRAMPHONTE STAFANATO	07/01/1987	2431	15	2416	0	0	2416	<b>10</b>
107487-01	GISELI DA SILVA LUCAS	12/07/1988	2431	15	2416	0	0	2416	<b>11</b>
107663-01	LEILA CRISTINA MORAES	17/06/1986	2407	15	2392	0	0	2392	<b>12</b>
107466-01	PAULA MESQUITA MOREIRA DE OLIVEIRA	02/11/1986	2379	15	2364	0	0	2364	<b>13</b>
107950-01	OTONIEL SILVA BERTOSSI	10/11/1979	2340	15	2325	0	0	2325	<b>14</b>
107864-01	ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	09/10/1982	2340	15	2325	0	0	2325	<b>15</b>
107869-01	ARLON PEIXOTO RIBEIRO	09/07/1987	2340	15	2325	0	0	2325	<b>16</b>
107920-01	BRUNA SCARAMUSSA DE MATTOS	20/05/1985	2339	15	2324	0	0	2324	<b>17</b>
107882-01	JAKELINE TEODORO XAVIER	27/10/1981	2326	15	2311	0	0	2311	<b>18</b>
107105-01	REGIANE DE VARGAS PEREIRA	11/08/1981	2070	15	2055	0	0	2055	<b>19</b>
107557-01	ELISA GUEDES NOGUEIRA	26/08/1979	1857	15	1842	0	0	1842	<b>20</b>
101787-01	ALEXON SILVA TAVARES	30/01/1978	1683	15	1668	0	0	1668	<b>21</b>

**CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação
105045	BRUNA MARIA VIANA LEAL	21/04/1984	3571	15	3556	0	0	3556	<b>1</b>
107016	GUILHERME AUGUSTO MACIEL RIBEIRO	19/03/1984	2507	15	2492	0	0	2492	<b>2</b>
107933	KARINA SOUZA DINIZ	07/07/1987	2340	15	2325	0	0	2325	<b>3</b>
107936	TAMIRES MENDONÇA SANTOS SILVA	23/01/1990	2340	15	2325	0	0	2325	<b>4</b>

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
104120	MAICON DELARMELINA SALVAT CIPRIANO	31/03/1984	3936	15	3921	0	0	3921	<b>1</b>	
105366	BRUNELLA LEMOS DA SILVA	25/07/1988	3480	15	3465	0	0	3465	<b>2</b>	
105432	JUSSANÃ DOS SANTOS ENTRINGER	11/02/1980	3453	15	3438	0	0	3438	<b>3</b>	
106929	EUFIZIO FERREIRA LEAL	01/08/1985	2647	15	2632	0	0	2632	<b>4</b>	
106950	CARLOS ANTÔNIO NUNES SANTANA	20/05/1984	2646	15	2631	0	0	2631	<b>5</b>	
106953-01	EVILASIO MUSSY CAETANO JUNIOR	24/03/1984	2642	15	2627	0	0	2627	<b>7</b>	
106948	ARTHUR NAVARRO NATAL	06/04/1989	2642	15	2627	0	0	2627	<b>6</b>	
106946	ANDRÉA LEANDRO FERREIRA	14/01/1977	2638	15	2623	0	0	2623	<b>8</b>	
106992	JULYAN FRANÇA JORDÃO	18/07/1991	2633	15	2618	0	0	2618	<b>9</b>	
106967	PRISCILA FERNANDES SALES	13/02/1984	2544	15	2529	0	0	2529	<b>10</b>	
107296	MACIEL RAMOS SERBATI	17/07/1988	2527	15	2512	0	0	2512	<b>11</b>	
107297	MOISEBSON BARROS ZEFERINO	25/09/1975	2526	15	2511	0	0	2511	<b>12</b>	
107317	ROBSON BINDACO LUNZ	10/12/1983	2470	15	2455	0	0	2455	<b>13</b>	

107871	BRUNO GOMES RODRIGUES NEVES	11/08/1976	2340	15	2325	0	0	2325	<b>14</b>	
107909	VANILZA O SILVA PIREIRO	25/06/1977	2339	15	2324	0	0	2324	<b>15</b>	
107935	MICHELI DA CUNHA SOARES	11/08/1976	2325	15	2310	0	0	2310	<b>16</b>	
107994	ÉDIPO FLAUSINO	27/03/1988	2298	15	2283	0	0	2283	<b>17</b>	
107015	DAYANA FURTADO ALTOE MELLO	06/04/1979	1763	15	1748	0	0	1748	<b>18</b>	
109537	IVENS DA COSTA LEMOS	16/02/1981	1672	15	1657	0	0	1657	<b>19</b>	
	ELISÂNGELO DE OLIVEIRA DIAS	27/07/1973		15	-15	0	0	-15		<b>INDEFERIDO ART 1</b>

**CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Tempo de Serviço - RH</b>	<b>Dias que excedem</b>	<b>Tempo de Serviço Oficial</b>	<b>Desistência no ano 2021</b>	<b>Falta injustificada 2021</b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Classificação</b>
104645-01	ALEX SUFIATI SILVA	31/05/1987	3706	15	3691	0	0	3691	<b>1</b>
108117--01	LUCAS DE ARAÚJO MATOS	11/05/1988	2248	15	2233	0	0	2233	<b>2</b>

**CARGO: PROFESSOR INGLÊS - 1º AO 9º ANO**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação
105050	FABIANO MIRANDA BORGES	04/07/1984	3571	15	3556	0	0	3556	<b>1</b>

**CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Tempo de Serviço - RH</b>	<b>Dias que excedem</b>	<b>Tempo de Serviço Oficial</b>	<b>Desistência no ano 2021</b>	<b>Falta injustificada 2021</b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Classificação</b>
105369	GRAZIELA CARDOZO SANTANA	13/02/1977	3482	15	3467	0	0	3467	<b>1</b>
106947	ANGÉLICA ESTEVÃO DA SILVA	26/04/1979	2645	15	2630	0	0	2630	<b>2</b>
107992	TAMIRES CARVALHO SOFIATI	20/12/1987	2298	15	2283	0	0	2283	<b>3</b>

**CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA**

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço - RH	Dias que excedem	Tempo de Serviço Oficial	Desistência no ano 2021	Falta injustificada 2021	Pontuação Final	Classificação	Observação
105308	ÉDES GONÇALVES JÚNIOR	01/02/1987	3495	15	3480	0	0	3480	1	
105365	ÁRISSON COSTA SOUZA	17/08/1980	3480	15	3465	0	0	3465	2	
	EMERSON CESCONETTO BRANDÃO	07/05/1987		15	-15	0	0	-15		INDEFERIDO ART. 1º
	NILCIANE MACHADO GOMES	10/12/1984		15	-15	0	0	-15		INDEFERIDO ART. 1º

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



## SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

## NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMISSÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO**

Vice - Prefeito

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**ROBSON ABREU SILVA**

Secretário Municipal de Agricultura, Agro., Abastecimento e Pesca

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**

Secretário Municipal de Assistência Social, Hab. e Trabalho

**RENATA DE OLIVEIRA LINO**

Secretária Municipal de Controle Interno

**ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação

**ROBSON SEYR**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**ELIZEU MACHADO ESTEVÃO**

Secretário Municipal de Finanças

**ANDREA DA SILVA LONGUE ALVES**

Secretária Municipal de Governo

**ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**RICARDO PEPE REIS**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**IVETE BATISTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

**ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**JOÃO ANTÔNIO NETO**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**MARCIONES NUNES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Transportes

**SARA MEZINI COSTA**

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

**WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO**

Procuradoria Geral do Município

**CECÍLIA CURCIO DA SILVA**

Ouvidoria Geral do Município

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br